



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 164

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2010

PREÇO R\$ 3,00

## SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo .....			40
Atos do Poder Executivo .....	1	20	
Casa Militar .....		25	
Secretaria de Estado de Governo .....	6	25	40
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	6		
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia .....		26	41
Secretaria de Estado de Cultura .....	6	26	41
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		26	41
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda .....			41
Secretaria de Estado de Trabalho .....		27	41
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente .....	6	27	42
Secretaria de Estado de Educação .....	7	28	43
Secretaria de Estado do Esporte .....		31	
Secretaria de Estado de Fazenda .....	12	31	43
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania .....		32	44
Secretaria de Estado de Obras .....	15		44
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão .....	15	32	45
Secretaria de Estado de Saúde .....	16	32	47
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	18	38	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal .....		38	
Polícia Militar do Distrito Federal .....	18	39	47
Secretaria de Estado de Transportes .....		39	47
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social .....	18		
Corregedoria Geral .....		39	
Procuradoria Geral do Distrito Federal .....		39	47
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ...	19		
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....			48
Ineditoriais .....			48

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.098, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.870.816,00 (dois milhões, oitocentos setenta mil, oitocentos dezesseis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, I, "a", da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 2.870.816,00 (dois milhões, oitocentos setenta mil, oitocentos dezesseis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, §1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 2010.

122º da República e 51º de Brasília  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						1.370.816
20.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref 000007 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	99	31.90.11	0	100	1.370.816	1.370.816
150205/15205 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						1.500.000
15.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref 011010 6123 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						
	99	31.90.11	0	100	1.500.000	1.500.000
2010AC00366	TOTAL					2.870.816

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						1.370.816
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref 000178 0031 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
	99	31.90.94	0	100	1.370.816	1.370.816
150205/15205 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						1.500.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref 009118 6118 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						
	99	31.90.94	0	100	1.500.000	1.500.000
2010AC00366	TOTAL					2.870.816

DECRETO Nº 32.099, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.121.074,00 (hum milhão, cento e vinte e um mil, setenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, I, a e II, a, da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 080.007.011/2010, 063.000.589/2010, 064.000.086/2010, 060.006.869/2010, 060.006.964/2010, 050.000.799/2010 e 050.000.803/2010, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 1.121.074,00 (hum milhão, cento e vinte e um mil, setenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, §1º, I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro proveniente de recursos diretamente arrecadados da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde; e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						87.422
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Raé 017254 9784 APOIO AO EVENTO MOSTRA DE CINEMA "OS DIFERENTES OLHARES DO MUNDO"	99	33.90.39	0	100	87.422	87.422
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						51.200
06.181.2600.1569 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Raé 000163 0001 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	99	44.90.52	4	100	51.200	51.200
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						50.000
06.122.0750.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Raé 014974 8670 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	50.000	50.000
2010AC00361					TOTAL	188.622

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						870.000
10.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Raé 000287 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE	99	33.90.47	0	100	650.000	650.000
10.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Raé 001159 0063 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1	33.90.39	0	100	200.000	200.000
10.302.0400.2661 ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA						
Raé 013581 0002 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	99	33.90.39	0	138	20.000	20.000
2010AC00361					TOTAL	870.000

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						62.452
10.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Raé 011473 7007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	1	44.90.52	0	420	62.452	62.452
2010AC00361					TOTAL	62.452

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO  
Governador  
IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA  
Vice-Governadora  
PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ  
Coordenadora-Chefe do Diário Oficial  
Governadoria do Distrito Federal

ANEXO IV		DESPESA					RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						87.422	
12.361.0164.3276 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Raé 000388 0031 (*** REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL							
	99	44.90.51	0	100	87.422		
						87.422	
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						101.200	
06.181.0750.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Raé 010600 6974 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA							
	99	33.90.08	0	100	50.000		
						50.000	
06.181.2600.3419 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Raé 001432 0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA							
	99	44.90.52	0	100	51.200		
						51.200	
2010AC00361					TOTAL	188.622	

ANEXO V		DESPESA					RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						870.000	
10.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Raé 001159 0063 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA							
	1	44.90.52	0	100	200.000		
						200.000	
10.302.0400.2661 ASSISTÊNCIA AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA							
Raé 013581 0002 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO AS VITIMAS DE VIOLÊNCIA							
	99	44.90.52	0	138	20.000		
						20.000	
28.843.0001.9096 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP							
Raé 013832 0007 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA A INSS E PASEP							
	99	32.90.21	0	100	640.000		
	99	46.90.71	0	100	10.000		
						650.000	
2010AC00361					TOTAL	870.000	

## DECRETO Nº 32.100, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, I, a, da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, crédito suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, §1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 2010.

122º da República e 51º de Brasília  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150205/15205 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						850.000	
15.452.1050.3977 IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO							
Raé 011127 6130 IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	850.000		
						850.000	
2010AC00367					TOTAL	850.000	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						850.000	
15.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Raé 000088 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL							
	99	33.90.39	0	100	350.000		
						350.000	
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Raé 000870 0002 (*** MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS							
	99	33.90.30	0	100	500.000		
						500.000	
2010AC00367					TOTAL	850.000	

## DECRETO Nº 32.101, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 462.390,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, I, "a", e III, da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta nos processos 070.000.264/2009, 220.000.441/2010 e 430.000.635/2010, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal e ao Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 462.390,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira do convênio nº 061/2008/SEAP-PR/SEAPA e pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

ANEXO I		RECEITA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		ORÇAMENTO FISCAL		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	1325.01.40	121	21.000		21.000	
2010AC00356					TOTAL	21.000

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						107.000
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO TRABALHADOR E PRODUTOR RURAL						
CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRONAF NO DISTRITO FEDERAL						
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (M2) 0	99	44.90.51	4	100	57.000	57.000
APOIO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVES DO PRONAF						
APOIO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVES DO PRONAF						
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	4	100	50.000	50.000
FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER						184.390
APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO						
APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO DO DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	120	85.890	85.890
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0						

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE	99	33.90.39	0	123	98.500	184.390
REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						150.000
REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	150.000	150.000
2010AC00356					TOTAL	441.390

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						21.000
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS						
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS NO DISTRITO FEDERAL						
CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 0	99	44.90.51	0	121	21.000	21.000
2010AC00356					TOTAL	21.000

ANEXO IV		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						107.000
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS						
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS NO DISTRITO FEDERAL						
CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 0	99	44.90.51	4	100	107.000	107.000
FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER						184.390
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA ATENDA TRABALH						
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA ATENDA TRABALHADOR.						
PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	120	85.890	85.890
PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	123	98.500	98.500
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE						150.000

27.811.3000.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
RaÉ 010679 6962	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ESPORTE						
	PREDIO REFORMADO (M2) 0	1	33.90.39	0	100	150.000	150.000
						TOTAL	441.390
2010AIC00356							

## DECRETO Nº 32.102, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Remaneja o cargo que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado para a Chefia de Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, da Gerência de Planejamento e Ordenamento Territorial, da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Setor de Indústrias e Abastecimento, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. O cargo mencionado no caput deste artigo passa a denominar-se Secretário Administrativo, da Chefia de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

## DECRETO Nº 32.103, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Extingue e cria cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, na estrutura do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, os Cargos em Comissão constantes do anexo I.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, o Cargo em Comissão constante no anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

## ANEXO I

## CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 1º, do Decreto nº 32.103, de 24 de agosto de 2010).

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA JURÍDICA, Assessor, DFA-09, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - GERÊNCIA DE TRANSPORTES - NÚCLEO DE ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO E BARRACHARIA, Encarregado, DFG-03, 01.

## ANEXO II

## CARGO EM COMISSÃO CRIADO

(Art. 2º, do Decreto nº 32.103, de 24 de agosto de 2010).

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA JURÍDICA, Assessor, DFA-11, 01.

## DECRETO Nº 32.104, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, extingue e cria Cargos de Natureza Especial e em Comissão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica criada, sem aumento de despesa, na Gerência de Controle de Vetores e animais Peçonhentos, da Diretoria de Vigilância Ambiental, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, as seguintes Unidades Administrativas:

I - Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Brasília;

II - Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Gama;

III - Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Ceilândia;

IV - Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Taguatinga;

V - Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Sobradinho;

VI - Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de São Sebastião;

VII - Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Núcleo Bandeirante;

VIII - Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Guará.

Art. 2º O artigo 1º, do Decreto nº 30.880, de 07 de outubro de 2009, publicado no DODF nº 196, de 08 de outubro de 2009, página 03, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica remanejada da Diretoria de Suporte de Material, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para a Subsecretaria de Vigilância à Saúde, a Coordenação Geral de Insumos para a Subsecretaria de Vigilância à Saúde, bem como 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador Geral de Insumos para a Subsecretaria de Vigilância à Saúde, mantido seu atual ocupante.”.

Art. 3º Fica criado, sem aumento de despesa, na Coordenação Geral de Insumos para a Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o Núcleo de Aquisição de Bens Permanentes e Serviços.

Art. 4º Fica extinto na Unidade Administrativa, da Gerência de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o Núcleo de Coleta de Dados de Produção.

Art. 5º Fica extinto na Unidade Administrativa, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o Núcleo de Respostas Rápidas.

Art. 6º Fica criado, sem aumento de despesa, na Coordenação Geral de Insumos para a Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o Núcleo de Aquisição de Material de Consumo.

Art. 7º Fica criado, sem aumento de despesa, na Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde.

Art. 8º Fica extinta na Estrutura Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a Diretoria de Atenção Primária à Saúde e Estratégia da Saúde da Família, da Subsecretaria de Atenção à Saúde.

Art. 9º Fica Criada, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde.

Art. 10 Fica Criada, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, na Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde, a Diretoria de Atenção Primária à Saúde.

Art. 11 Ficam remanejadas da Diretoria de Atenção primária à Saúde e Estratégia da Saúde da Família, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para a estrutura administrativa da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal as seguintes unidades administrativas, mantendo, nos cargos, seus atuais ocupantes.

1 - Gerência de Áreas Programáticas Estratégicas

1.1 - Núcleo de Atenção Integral à Saúde da Criança

1.2 - Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Adolescente

1.3 - Núcleo de Atenção Integral à Saúde da Mulher

1.4 - Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Adulto

1.5 - Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Idoso

2 - Gerência de Gestão em Atenção Primária à Saúde e Estratégia de Saúde da Família

2.1 - Núcleo de Tecnologias e Programação

2.2 - Núcleo de Normas e Procedimentos

3 - Gerência de Monitoração e Avaliação

3.1 - Núcleo de Sistematização das Informações

3.2 - Núcleo de Avaliação de Resultados e Impactos

3.3 - Núcleo de Acompanhamento da Rede Básica

4 - Gerência de Atenção à Saúde de Populações em situação vulnerável

4.1 - Núcleo de Programas Estratégicos

4.2 - Núcleo de Saúde Rural

5 - Gerência de Atenção Domiciliar

6 - Gerência de Saúde no Sistema Prisional

Art. 12 O Núcleo de Medicina Natural e Terapêutica Integrada, da Gerência de Recursos Médico-Hospitalares, da Diretoria de Assistência Especializada, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, fica remanejado para a estrutura administrativa da Gerência de Áreas Programáticas Estratégicas, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, mantendo, no cargo, seu atual ocupante.

Art. 13 Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes no anexo I.

Art. 14 Ficam criados, sem aumento de despesas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes no anexo II.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

## ANEXO I

## CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL EXTINTOS

(Art. 13, do Decreto nº 32.104, de 24 de agosto de 2010).

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 2; Assessor, DFA-11, 03; Assistente, DFA-10, 01; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-07, 03; Encarregado, DFA-05, 01; - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DIRETORIA EXECUTIVA - Assessor, DFA-13, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE CONVÊNIOS, Secretário Administrativo, DFA-03, 01 - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Diretor, DFG-14, 01; Assistente, DFA-07, 01 - SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - NÚCLEO DE COLETAS DE DADOS DE PRODUÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - NÚCLEO DE RESPOSTAS RÁPIDAS, Chefe, DFG-07, 01.

## ANEXO II

## CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL CRIADOS

(Art. 14, do Decreto nº 32.104, de 24 de agosto de 2010).

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, DFA-11, 01; Assistente, DFA-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Diretor, DFG-14, 01 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DIRETORIA EXECUTIVA - Assessor, DFA-11, 04; Assistente, DFA-07, 04 - SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - GERÊNCIA DE VETORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS - NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE BRASÍLIA, Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO GAMA, Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE CEILÂNDIA, Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE TAGUATINGA, Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE SOBRADINHO, Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE SÃO SEBASTIÃO, Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO GUARÁ, Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR - COORDENAÇÃO GERAL DE INSUMOS PARA A SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - NÚCLEO DE AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E SERVIÇOS, Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Chefe, DFG-07, 01.

## DECRETO Nº 32.105, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Prorroga o prazo de liquidação da Empresa Brasileira de Turismo – BRASILIATUR. CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 31.699, de 18 de maio de 2010, em seu artigo 1º, §6º, que autoriza a prorrogação da liquidação da Empresa Brasileira de Turismo – BRASILIATUR por 03 (três) meses;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo Liquidante, bem como a manifestação favorável do Conselho de Administração na reunião realizada no dia 13 de agosto de 2010 e do Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Prorrogar por 03 (três) meses o período de liquidação da Empresa Brasileira de Turismo – BRASILIATUR, nos termos do artigo 1º, §6º, do Decreto nº 31.699, de 18 de maio de 2010, à contar de 19 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ**

## PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDOS, no uso das atribuições regionais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma específica:

DE: UO 11.130 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ – RA XXVIII

UG: 190.130 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ – RA XXVIII

PARA: UO 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UG: 230.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.1466.2043.9658 – APOIO ÀS ATIVIDADES DO PROJETO AUDAX, DO CEDEC – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ITAPOÃ

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
339039	100	100.000,00

Objetivo: Descentralização de crédito orçamentário para atender despesas com eventos públicos, referente à Show Artístico.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor a data de sua publicação.

ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONÇA

SILVESTRE GORGULHO

Administrador Regional do Itapoã

Secretário de Estado de Cultura

Substituto

UO Favorecido

UO Cedente

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

## PORTARIA Nº 18, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VII e IX, do Decreto nº 29.094, de 03 de junho de 2008 e tendo em vista o exposto no Processo Administrativo 070.000.944/2010, resolve:

Art. 1º. Instaurar, nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada no âmbito Distrital consoante dispõe o artigo 5º da Lei nº 197/91, Sindicância com a finalidade de apurar o fato reportado nos autos do referenciado processo administrativo.

Art. 2º. Estabelecer em até 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da presente Sindicância, conforme previsto no Parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º. Em seguida a publicação deste ato, encaminhe-se o processo à Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria de Estado, para os procedimentos de sua alçada.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO ALVES PEREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 13, de agosto de 2010, publicado no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2010, página 83, ONDE SE LÊ: "... UO 130.101 – Região Administrativa III – Taguatinga ...", LEIA-SE: "... UO 111.105 – Região Administrativa III – Taguatinga. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO – Titular da UO Cedente; RUBENS TAVARES E SOUZA – Titular da UO Favorecida ...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA COLEGIADA**

## EXTRATO DA DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

Nº 961, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

SESSÃO: 2663ª – REALIZADA EM: 24/08/2010 – Diretor/Relator: HELTON DE FREITAS COSTA – Processo: 111.001.533/2010 – Interessado: NUBEN/TERRACAP – Decisão nº 961 – A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o ato do Sr. Presidente desta Empresa no prazo de 3 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R\$ 22.896,08 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos), objetivando à aquisição de Cartão Magnético para transporte no Distrito Federal e Vales do Entorno para distribuir aos empregados e estagiários da Companhia no período de 1º a 30 de setembro de 2010, com base nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 23.122.0750.8504.0087 – Concessão de Benefícios aos Servidores da TERRACAP, Elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 72 – Vale Transporte.

DALMO ALEXANDRE COSTA

Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 148, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 196/2010 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 460.000451/2009, resolve:

Art. 1º. Credenciar, no período de 02 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, a Creche Cruz de Malta Nossa Senhora de Filermo, situada no SGAN 908, Módulos E, F, G/Parte, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Sociedade Cruz de Malta, sediada na Quadra 507/Norte, Bloco C, Lote 03/Parte, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º. Aprovar a Proposta Pedagógica.

Art. 3º. Autorizar a oferta da educação infantil: creche, para crianças de dois e três anos e pré-escola, para crianças de quatro e cinco anos.

Art. 4º. Advertir a instituição educacional pela inobservância de normas estabelecidas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 149, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 198/2010 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 410.002830/2007, resolve:

Art. 1º. Autorizar o ensino fundamental organizado em nove anos de duração – 1º ao 5º, implantado, gradativamente, a partir de 2006, em convivência com o ensino fundamental de oito anos – séries iniciais, em extinção progressiva, da Escola Mundo Mágico do Saber, mantida pela Escolinha Mundo Mágico do Saber Ltda, situadas na QE 28, Conjunto A, Casa 18, Guará II – Distrito Federal.

Art. 2º. Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito e de nove anos de duração, que constituem, respectivamente, os anexos I e II do citado Parecer.

Art. 3º. Advertir a instituição educacional pelo descumprimento à legislação educacional vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 150, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 199/2010 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 410.003269/2008, resolve:

Art. 1º. Aprovar a Proposta Pedagógica, cujas matrizes curriculares dos ensinos fundamental e médio constituem os anexos de I a III do citado Parecer, do Centro Educacional Jesus Maria José, que funciona em duas sedes, a saber: Sede I, situada na QNG 40, Área Especial 5B, Taguatinga - Distrito Federal, e Sede II, situada na QNG, Área Especial 08, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, situada à Avenida Adolfo Pinheiro, 893, Santo Amaro - São Paulo.

Art. 2º. Recomendar à instituição educacional que proceda às correções nos documentos organizacionais, apontadas na análise do citado parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 151, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 200/2010 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 410.001559/2008, resolve:

Art. 1º. Retificar o prazo de credenciamento, de 27 de agosto de 2008 a 31 de dezembro de 2012, concedido pela Portaria nº 22/SEDF, publicada em 11 de fevereiro de 2010, com base no Parecer nº 31/2010-CEDF, para 27 de agosto de 2008 a 31 de dezembro de 2010, do Centro Educacional Objetivo SP-B, situado no SGAS Quadra 913, Conjunto B, Brasília – Distrito Federal, e do Centro Educacional Objetivo de Taguatinga, situado na QS 5, Rua 312, Lotes 10 e 12, Águas Claras – Distrito Federal, mantidos pela Associação Objetivo de Ensino Superior – Assobes, com sede na Avenida T-2, nº 1993, Setor Bueno, Goiânia – Goiás e representação no SGAS Quadra 913, Conjunto B, Brasília – DF.

Art. 2º. Determinar às instituições educacionais que contemplem na matriz curricular, nas três séries do ensino médio, as disciplinas Filosofia e Sociologia, de acordo com a Lei nº 11.684/2008, de 10 de junho de 2008.

Art. 3º. Determinar às instituições educacionais que não realizem a renovação de matrícula ou matrículas novas para o ano letivo de 2011.

Art. 4º. Determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o cumprimento deste Parecer para preservar o direito dos alunos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

**COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º. Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PENHA JÚLIA DE CASTRO GAMA DE SOUZA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL, Autorizado pela Portaria de Recredenciamento nº 310, de 17 de julho de 2002-SE/DF: ENSINO DE 2º GRAU-HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, 41/2010, Livro 04, Maria Zita Veríssimo Gomes Lima, 1446, 42; Coordenadora da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Penha Júlia de Castro Gama de Souza.

CENTRO EDUCACIONAL ALVORADA, Recredenciado pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002-SEDF; Ensino de 2º Grau, 42/2009, Livro 04, Deise Maria de Oliveira, 1445, 41; Coordenadora da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Penha Júlia de Castro Gama de Souza.

CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR, Credenciado pela Portaria nº 14, de 23 de janeiro de 2006 – SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2010, Livro 01, Jonathan Silva Miras, 134, 34; Diretor Clayton da Silva Braga Reg. nº 978.765-MEC; Secretária Escolar Ana Bezerra de Chantal Neta Reg. nº 1595-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Eliaquim Amaro de Souza, 9765, 72; Francisca Lima Xavier, 9766, 72; Diretora Edenir José dos Santos DODF nº 01 de 02/01/2009; Secretário Maria Alice Silva Ramos Reg. nº 1460-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE, Recredenciado pela Portaria nº 449, de 1º de outubro de 2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 10, Ana Caroline da Silveira Sales, 3660, 74; Rafael dos Santos Silva, 3661, 74; Diretor Ildo Antônio Bortoli Reg. nº 9703858/DCMEC/RS; Secretária Escolar Maria Beatriz Pereira Neves Reg. nº 1097-DIE/SEDF.

COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT, Recredenciado pela Portaria nº 188, de 04 de junho de 2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Eduardo Ascenso Reis Ribeiro, 291, 75; Gabriel Aslan Santos de Souza, 292, 75; Jéssica Ferreira de Almeida, 293, 75; Priscilla Gomes Aragão e Vasconcelos, 294, 75; Raquel Virginia Teixeira dos Santos, 295, 76; Diretor Joaquim Juraci Farias de Oliveira Reg. nº 1.779-MEC; Secretário Escolar Eliardo Alves Vieira Reg. nº 1629-SUBIP/SEDF.

CCI-CENTRO DE CRIATIVIDADE INFANTO-JUVENIL, Recredenciado pela Portaria nº 231, de 19 de junho de 2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Alzira Maria Veras Mendonça, 239, 60; Diego Pereira dos Santos, 240, 60; Diene Pereira de Souza, 241, 61; Elane Cristina Ferreira Fonseca, 242, 61; Julimar Bezerra Lira, 243, 61; Leandro Rodrigues de Castro, 244, 61; Luis Carlos Carvalho Silva, 242, 62; Miguel Pereira da Silva Neto, 246, 62; Pabson Henrique Alencar Alves, 247, 62; Wagner Soares Santos, 248, 62; Diretor Clayton da Silva Braga Reg. nº 978.765-MEC; Secretária Escolar Ana Bezerra de Chantal Neta Reg. nº 1595-SUBIP/SEDF.

CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE-CETESI, Recredenciado pela Portaria nº 509, de 16 de dezembro de 2009-SEDF: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, Livro 07, Francisca Dias Carneiro, 1936, 46; Rinaldo Faria de Oliveira, 1937, 46; Kelly Cristine Soares da Silva, 1963, 55; TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA, Priscila Alves de Almeida, 1938, 46; Rousilene Alexandre da Silva, 1939, 47; Vanessa Ferreira Campos, 1964, 55; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Andreia Barbosa, 1940, 47; Christiane Pereira dos Santos, 1941, 47; Elizângela Fernandes Pires, 1942, 48; Érica da Silva Gomes, 1943, 48; Eliete Vaz Teixeira, 1944, 48; Fabiola Santos da Silva, 1945, 49; Glaucia Amaral dos Santos Carneiro, 1946, 49; Gleise Moreira Ornelas, 1947, 49; Jaqueline da Costa Silva, 1948, 50; Jaqueline Souza Moreira, 1949, 50; Larissa Abreu Sousa, 1950, 50; Lidiane Maia da Silva, 1951, 51; Lorenza de Melo Jorge, 1952, 51; Luani Pereira da Silva Ramos, 1953, 51; Lucia Amorim Mendes, 1954, 52; Maria Raimunda de Almeida, 1955, 52; Maria Amelia Bezerra Parreão, 1956, 52; Núbiana Mariana Gôndim Bezerra, 1957, 53; Raphaela de Oliveira Conceição, 1958, 53; Rafaela Gomes de Moraes, 1959, 53; Rosimeire Moreira Albino, 1960, 54; Thayná Teles de Brito, 1961, 54; Wedja Rosendo Araujo, 1962, 54; Diretora Dulce Hellen da Costa Felinto Reg. nº 290-MEC; Secretária Escolar Marcia Silva Pereira Reg. nº 480-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO UNIVERSALIZANTE BRASILEIRO-CEUBRAS, Credenciado pela Portaria nº 101, de 02 de junho de 2010-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Ueliton Caldeira de Mello, 01, 1; Adailza Santos Sousa, 02, 1; Maria Luciene Silva Viana, 03, 1; Luiz Ernane Rodrigues da Silva, 04, 2; Daliete Soares de Oliveira, 05, 02; Sandro José Lopes, 06, 02; Jhonata Montes de Oliveira, 07, 03; Adriana Pereira Prado, 08, 03; Elizandra Silva de Lima, 09, 03; Aldson dos Santos Rodrigues, 10, 04; Vera Ilza Faustino da Silva, 11, 04; Bruna Matos Pacheco, 12, 04; Elvys da Costa Maia, 13, 05; Abadia Correa Corte, 14, 05; Francisca Adonijan da Silva Gomes, 15, 05; Sueli Maria Lins Araujo, 16, 06; Priscila dos Santos Barbosa da Silva, 17, 06; Luiz Ramos de Oliveira, 18, 06; Elaine Silva Oliveira, 19, 07; Thayná Kamilla Gomes da Abadia, 20, 07; Renato Cesar Vieira Reis de Souza, 21, 07; Alan Felipe Rodrigues Ferreira, 22, 08; Sueli Maria Lins Araujo, 23, 08; Wanessa da Costa Freire, 24, 08; Decesaris Portela Guimarães, 25, 09; Anthony Mendes Gomes, 26, 09; Adriana Cristina Lira da Silva, 27, 09; Edinaldo de Sousa Moraes, 28, 10; Célia José dos Santos, 29, 10; Mara Lidiane dos Santos Florencio, 30, 10; Cosma Alves do Nascimento Reis Costa, 31, 11; Jose Augusto Pereira da Araujo, 32, 11; Flavio Pereira Simões, 33, 11; Adam Araujo de Assis, 34, 12; Carlos Alberto Soares dos Santos, 35, 12; Geonny Lazaro Rodrigues Ibiapino, 36, 12; Maria Jose de Souza Alves, 37, 13; Aristides Oliveira Neto, 38, 13; Tatielle Werner da Silva, 40, 14; Lindsay Tavares Ribeiro, 41, 14; Grazielle Lacerda de Sousa, 42, 14; Rone Cesar Alves, 43, 15; Paulo da Costa, 44, 15; Rosalia Soares de Mendonça Costa, 45, 15; Claudiana Vieira de Sousa, 46, 16; Gilson Vieira Demétrio, 47, 16; Ingrid Smith Freitas de Oliveira, 48, 16; Joelma Lorrany de Moraes de Souza, 49, 17; Carla Janaína da Silva, 50, 17; Marília Gabriela de Sousa Melo, 51, 17; Honorato Domingos Junior, 52, 18; Mônica Valéria Cavalcante Alves, 53, 18; Keila Patrícia Cardoso, 54, 18; Carlos Henrique Silva, 55, 19; Flavio Teles de Menezes, 56, 19; Julio Cesar de Araujo, 058, 20; Francisco Batista, 59, 20; Ester Batista Gomes, 60, 20; Adriana Soares da Costa, 61, 21; Jailton Monteiro dos Santos, 62, 21; Paulo Cesar Gomes dos Santos, 63, 21; Diretor Enaldo da Silva Freire Reg. nº 46.315-MEC; Secretário Escolar Douglas Eduardo da Conceição Dulce Autorização nº 3211/2010-COSINE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES, Credenciado pela Portaria nº 137, de 07 de abril de 2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Adelcino Junio Cavalcante Mendes, 364, 22; Adriana Correia de Souza, 365, 22; Adriana das Graças Souza, 366, 23; Akauã de Paula Santos, 367, 23; Ana Maria Vieira Costa, 368, 23; Andréia de Jesus Oliveira Sousa, 369, 24; Arthur Dimitriê Lagares Tomasi, 370, 24; Bernabé Malaquias de Souza, 372, 25; Carla Karoline de Sousa Colins, 373, 25; Dayane Raquel Lina Ramos, 374, 25; Elcinei Alves Pereira, 375, 26; Erasmo Pereira da Silva, 376, 26; Fábio Willian Almeida Feitosa dos Santos, 377, 26; Francisco Gomes de Freitas Neto, 378, 27; Gabriel Abreu Ramos, 379, 27; Gleydilson Lima Sousa, 380, 27; Geane Izabel Lourenço Novais, 381, 28; Genival da Silva Monteiro, 382, 28; Gidion Correia Moreira, 383, 28; Gildasio Cordeiro Fernandes Junior, 384, 29; Glauciene Martins Arruda, 385, 29; Gaspar Silveiro da Silva, 386, 29; Guilherme Milosch Djurovic, 387, 30; Heloísa Katsuk dos Santos de Almeida, 388, 30; Herbert Barbosa de Freitas, 389, 30; Hugo de Oliveira Brasil, 390, 31; Hugo Santiago Ricchino Rabello Júnior, 391, 31; Indyara Cristina Feiroz, 392, 31; Isaura Salomé Galdinho, 393, 32; Ismael Nolasco Nogueira, 394, 32; Ivanêz Gama da Silva Junior, 395, 32; Ivani Oliveira dos Santos, 396, 33; Izabella Abreu Alvarenga Brandão da Mota, 397, 33; Jose Flavio Menezes do Nascimento, 398, 33; Janaina da Costa Pereira, 399, 34; Jaudes Sousa Santos, 400, 34; João Paulo Motta Borges Silva, 401, 34; João Victor Costa da Silva, 402, 35; Joaquim Soares Neto, 403, 35; José André dos Santos Mariano, 404, 35; Josué Vitor dos Santos, 405, 36; Jaime da Silva Santos, 406, 36; Karinne Rodrigues da Silva, 407, 36; Karoline Vieira Magalhães, 408, 37; Katia Patrícia de Oliveira, 409, 37; Katiane Sousa Gueto, 410, 37; Kleber Angioletti Koche, 411, 38; Leandro Moraes Bezerra, 412, 38; Lilian Maria Alencar, 413, 38; Luana Mila Silva Filgueiras, 414, 39; Lucas de Oliveira Carniello, 415, 39; Maísa Eleutério Mota, 416, 39; Manoel Vieira Fernandes Neto, 417, 40; Marcelo Brito do Vale, 418, 40; Márcia Finotti, 419, 40; Márcio Ferreira Dias, 420, 41; Marco Aurélio Montezuma Brillantino, 421, 41; Marconi Portela Nunes Silva, 422, 41; Maria Lusicleide Siqueira Vieira, 423, 42; Maria Edna Alves Galeno, 424, 42; Maria Rosilene Alves Marcelino, 425, 42; Marina Margarita Martins Catoira, 426, 43; Marina Vassalo Antunes, 427, 43; Marinez Fonseca da Silva Santos, 428, 43; Marleide Luiz Batista, 429, 44; Diretor Deyvisson Barbosa Silva Reg. nº 175/2008-MEC; Secretária Escolar Elisângela Martins dos Santos Reg. nº 1141/07-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

UNICANTO SUPLETIVO, Recredenciado pela Portaria nº 109, de 20 de maio de 2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 10, Aline Mota Pereira, 6273, 82; André Luis Romão dos Santos, 6274, 83; Christiane Denise Cardoso Dias, 6275, 83; Claudeonilson de Sousa, 6276, 83; Édina Pereira da Silva, 6277, 84; Eliane Gonçalves de Sousa, 6278, 84; Enelcy Pereira Luiz Neto, 6279, 84; Felipe Olímpio de Oliveira Arcênio, 6280, 85; Francisco Leonildo Gomes, 6281, 85; Gilberto Santos Lopes, 6282, 85; Honorio Teixeira Nunes, 6283, 86; Geane da Silva Felix 6284, 86; Igor Manuel de Souza Santos, 6285, 86; Jeane Barreto da Silva, 6286, 87; Jéssica Meireles Alves, 6287, 87; Lorraine Timoteo Gonçalves, 6288, 87; Luane Silva Barros dos Santos, 6289, 88; Marcio Drosghic Cruvinel, 6290, 88; Marco Aurélio Lucas Caetano, 6291, 88; Melquiades Montelo Andrade, 6292, 89; Murilo de Carvalho Silva, 6293, 89; Rafael Pereira e Silva, 6294, 89; Rangel Gomes de Souza Padilha, 6295, 90; Raphael Ribeiro Rodrigues, 6296, 90; Rafael Magalhães Arruda Costa, 6297, 90; Rosana Pereira Cornélio, 6298, 91; Robson Rogério de Lima, 6299, 91; Sabrina Santos da Conceição, 6300, 91; Sharla Brauna Campos, 6301, 92; Suele da Silva Paula, 6302, 92; Vanessa Monteiro da Silva, 6303, 92; Wanderley Ferreira dos Santos, 6304, 93; Wellington Martins Lisboa, 6305, 93; Welton de Jesus Cardoso Freire, 6306, 93; Wesley Lucas dos Santos, 6307, 94; Aghata Estefane Novais Araújo, 6308, 94; Ana Maria de Oliveira Brito Silva, 6309, 94; Ana Paula Silva Rolim, 6310, 95; Angela

de Alencar Correia, 6311, 95; Bejamim Bezerra da Silva, 6312, 95; Carlos Henrique Leao Teixeira, 6313, 96; Charles Pereira da Silva, 6314, 96; Cassio Alves Cunha, 6315, 96; Cássio Eduardo Cardoso de Medeiros, 6316, 97; Cláudia Juliana Perillo Mello, 6317, 97; Daniel Pereira dos Santos, 6318, 97; David Henrique Ferreira de Alencar, 6319, 98; Diogo Carvalho da Cunha, 6320, 98; Divina Pereira Nunes, 6321, 98; Edson Carlos da Silva, 6322, 99; Elizabeth Camelo de Pinho, 6323, 99; Felipe Cavalcante Costa, 6324, 99; Felipe Damasceno Santos, 6325, 100; Gilberto de Sousa Ferreira, 6326, 100; Henrique Eduardo Lucas da Costa Martins, 6327, 100; Janaína Ferreira Batista Alves, 6328, 101; Jane Tavares de Souza, 6329, 101; Jean Moreira Santos, 6330, 101; Joel da Silva Noleto, 6331, 102; Jonathan Rosa de Jesus, 6332, 102; Josenilson Jonathan da Silva, 6333, 102; Luana Alves dos Santos, 6334, 103; Luciano Jacques Pereira, 6335, 103; Luiz Henrique de Souza Rodrigues, 6336, 103; Maria Efigênia Pires Souza, 6337, 104; Maurício Martins de Freitas, 6338, 104; Michelle Uiara Pereira de Oliveira, 6339, 104; Paulo Sergio de Moura da Silva, 6340, 105; Petrine Cristina da Silva Pintor, 6341, 105; Rugles de Jesus Barbosa, 6342, 105; Wander-Laam Dantas Caetano, 6343, 106; Verydiana da Silva Menezes, 6344, 106; Thalyta Gomes Soares, 6345, 106; Alexandre Venancio da Silva, 6346, 107; Anderson Pires Tavares de Andrade, 6347, 107; Anderson Tavares dos Reis, 6348, 107; Armando Rodrigues e Silva, 6349, 108; Cintia Cristina Soares Guimarães, 6350, 108; Bruno Bezerra Monteiro de Brito, 6351, 108; Carlos Eduardo Rodrigues Pereira, 6352, 109; Cicero Dias de Sá, 6353, 109; Claudemir Matias da Silva, 6354, 109; 109; Daiane Moura Ribeiro, 6355, 110; Danillo Dias de Lima, 6356, 110; Diego Borges do Nascimento, 6357, 110; Divina Emmanuela de Oliveira Alves, 6358, 111; Douglas Quintanilha Medrado, 6359, 111; Eduardo Gonçalves de Oliveira, 6360, 111; Felipe Guilherme Alves de Sousa, 6361, 112; Fernanda Alves Jacome, 6362, 112; Fernando Ferreira Lima, 6363, 112; Fernanda Rodrigues da Silva, 6364, 113; Florize Manuela Costa, 6365, 113; Ícaro Alves Zagnoli, 6366, 113; Jéssika de Souza Sene, 6367, 114; Joana Sousa de Oliveira, 6368, 114; Jaqueline Vilarinho de Freitas, 6369, 114; Joesmelino Pereira Barros Júnior, 6370, 115; Juliana Alves de Oliveira, 6371, 115; Kethlen Maria Alves Coelho, 6372, 115; Lindomar Pereira Caixeta, 6373, 116; Marcos Alexandre Alves Magalhaes, 6374, 116; Maria José Vilar da Silva, 6375, 116; Maristela da Silva Borges, 6376, 117; Paulinho Ferreira dos Santos, 6377, 117; Paulo Cesar Miranda Lopes, 6378, 117; Raimunda Feitosa Almeida, 6379, 118; Rannon Moraes Camargos, 6380, 118; Rejane Martins da Costa, 6381, 118; Rodrigo Nogueira Pires, 6382, 119; Romulo Tavares Silva Jose, 6383, 119; Sanderson Santana de Aquino, 6384, 119; Sandro Roger da Silva Neiva, 6385, 120; Stefano Saraiva Novais, 6386, 120; Sumara Santos Alcantara Cardoso, 6387, 120; Thiago Sousa dos Santos, 6388, 121; Diretora Margaret da Silva Lopes Reg. nº 108-MEC; Secretária Escolar Agna Santana Borges Xavier Reg. nº 1062-DIE/SEC/DF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 67, de 08 de abril de 2008-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 43, Daisy Michelly Mendonca Bringel, 18838, 076; Manoel Lisboa Mafra Júnior, 18839, 077; Alan Meira de Souza, 18840, 077; Grace Patricia Moura Mourão, 18841, 077; Jonas Rodrigues de Souza, 18842, 078; Nicson Vangel Lima Duarte, 18843, 078; Adriana Vieira da Silva, 18844, 078; Carlos Alberto Crispi, 18845, 079; Rodrigo de Amorim Araújo, 18846, 079; Carlos Coletto, 18847, 079; Dayse de Brito Ramos, 18848, 080; Kelly Tatiane Gomes de Oliveira, 18849, 080; Maria Rosimery Graciela Paz Damaceno, 18850, 080; Marta Raquel de Sousa da Silva, 18851, 081; Waldir Xavier Bitencourt, 18852, 081; Maria Aparecida Ferreira, 18853, 081; Alice Maria Pacheco Amaral, 18854, 082; Silvia Jardim de Gois, 18855, 082; Jorge Gomes do Cravo Barros, 18856, 082; Dalila Cursino Vieira, 18857, 083; Nelson Takafashi, 18858, 083; Meyre Orlanda Ferreira de Sousa, 18859, 083; Robert Maia Ballonecker, 18860, 084; Aldo Braz Magalhães, 18861, 084; Wellita Ramos de Oliveira Gomides, 18862, 084; Helder Souza Perazzo Júnior, 18863, 085; Roberto Adriane Fagundes Ribeiro, 18864, 085; Janete Vieira de Araújo Ferreira, 18865, 085; Bruno Pereira de Oliveira, 18866, 086; Marcio Lopes Cancado, 18867, 086; Ezilda Diniz Fernandes de Moraes, 18868, 086; Carolina Rodrigues Miranda, 18869, 087; Patricia Cristina Fernandes Araujo da Silva, 18870, 087; Victor Padilha Pontes, 18871, 087; Helen Renata de Almeida Lima Rosa, 18872, 088; Clarice Emmerick de Sá Felippelli, 18873, 088; Murilo Rodrigues Alves Borges, 18874, 088; Cristiano Alves de Oliveira, 18875, 089; Emerson Serpa Pires, 18876, 089; Daniel Henrique Andrade Souza, 18877, 089; Eugênia Danielle Machado Taveira, 18878, 090; Jader Monastirski Maia, 18879, 090; Raquel Lara da Rocha, 18880, 090; Luciano Antonio Mello de Moraes, 18881, 091; Márcia Ramaldes Santos, 18882, 091; Franciele Dias de Souza, 18883, 091; Vagner Tavares de Almeida, 18884, 092; Elizete Rodrigues de Sousa, 18885, 092; Renata de Melo da Silva, 18886, 092; Taise Santana Oliveira, 18887, 093; Luciana Alves Teixeira Bueno, 18888, 093; Vicente Rodrigues de Souza, 18889, 093; Luciano Guimarães do Nascimento, 18890, 094; Marcelo Marcelino da Silva, 18891, 094; Alex Carvalho Rego, 18892, 094; Christie Anderson Jairo dos Santos, 18893, 095; Marcela Sousa Dambros, 18894, 095; Bruno Silva Lucena Dantas, 18895, 095; Ernane Cunha do Carmo, 18896, 096; Maria do Rosário Souza Loiola, 18897, 096; Cardec Eurico Loureiro Guimarães Silva, 18898, 096; Marcelo Moreira dos Santos, 18899, 097; João Leite de Almeida, 18900, 097; Thiago Antonio de Souza Jatoba, 18901, 097; Thiago Comoti Borges, 18902, 098; Osvaldo Gomes da Silva, 18903, 098; Helder Henrique Mantoani, 18904, 098; Wilker de Sousa, 18905, 099; Mauricio Rodrigues Frasso, 18906, 099; Marcela Silva Sousa, 18907, 099; Ricardo Salvador Ferraz Paiva, 18908, 100; Valéria de Brito Mendonça, 18909, 100; Thyago Esteves Barbosa Siqueira, 18910, 100; Eduardo Rosa Ribeiro, 18911, 101; Andrea Guimarães Manfredini, 18912, 101; Leandro de Melo Borges, 18913, 101; Ivo Valério dos Santos, 18914, 102; Alex Almeida da Silva, 18915, 102; Marcia Rosane Barbosa da Silva Gozzi, 18916, 102; Márcio Cardoso da Silva, 18917, 103; Nedilson Garcia Carvalho, 18918, 103; Will Douglas de Castro, 18919, 103; Sheila Martins da Silva Pinheiro, 18920, 104; Edmar Gomes de Melo Junior, 18921, 104; Rodolpho Diego Tavares Moreira, 18922, 104; Júlio César Tomé de Paiva, 18923, 105; Vânia Lopes da Costa Eymard, 18924, 105; José Lutero Roque Schwartz, 18925, 105; Edimária Rodrigues Araujo, 18926, 106; Olemar José de Moura, 18927, 106; Thiago Taveira de Moraes, 18928, 106; José Ernesto Tellez Ferrante Junior, 18929, 107; Marcos Alberto Santos,

18930, 107; Karla Lopes dos Santos, 18931, 107; Roberta Alves e Silva, 18932, 108; Adanilton Jesus Melo de Sousa, 18933, 108; Alvaro dos Santos Rodrigues Junior, 18934, 108; Roberto de Souza Ferreira, 18935, 109; Ana Cecília Leão Osorio, 18936, 109; Kelves Jose Pereira, 18937, 109; Hiroshi Okata, 18938, 110; Caio Henrique Rodrigues Bezerra da Silva, 18939, 110; Mariana Bulhão Ribeiro, 18940, 110; Paula Vieira da Silva, 18941, 111; Débora Danielle Magalhães da Silva, 18942, 111; Geovani Pereira Coimbra, 18943, 111; Gabriel da Rocha Caixêta, 18944, 112; Marcelo da Costa Pedrosa, 18945, 112; Ana Carolina Leão Osorio, 18946, 112; Geraldo Magela de Assis Aguiar, 18947, 113; Mônica Taveira Lourenço, 18948, 113; Marcia Maria Landim Chaikosky, 18949, 113; David Costa e Silva, 18950, 114; Marcia Batista Afonso Ferreira, 18951, 114; Eduardo Lisboa Freire, 18952, 114; Flavia Carneiro Alvares, 18953, 115; Winy Neves Nogueira, 18954, 115; Jeovane Silva Pinheiro, 18955, 115; Marina Argollo Marques de Souza, 18956, 116; Patricia Ferreira Moraes Rego, 18957, 116; Wendell da Silva Garcia, 18958, 116; André Gomes Ferreira, 18959, 117; Glauber Araujo da Paz, 18960, 117; Carlos Luiz Alves Oliveira, 18961, 117; Carlos Eduardo Viana da Costa Silva, 18962, 118; Celsa Maria de Sousa, 18963, 118; Jadilson José de Souza, 18964, 118; Cesar Humberto Ferreira, 18965, 119; Alexandre Magno Gomes Pellussi, 18966, 119; Cleonilda Martins da Silva, 18967, 119; Alexandre Ruas Coutinho, 18968, 120; Celso da Gama Malcher Neto, 18969, 120; Luzinete Conceicao dos Santos, 18970, 120; Paula Cristina Colombini Gonzaga, 18971, 121; Reider Zaidan, 18972, 121; Alessia Gonçalves, 18973, 121; José Estevam Passos de Araujo, 18974, 122; Jefferson Felype Lopes Batista, 18975, 122; Francisca Eva da Silva Barboza, 18976, 122; Thiago Pérez Santos, 18977, 123; Dayany Luiza Tavares de Souza, 18978, 123; Jose dos Santos Carvalho Junior, 18979, 123; Lucilene Gonçalves dos Santos, 18980, 124; Max Orlando Diniz Andrade, 18981, 124; Claudio Vicente Rodrigues, 18982, 124; Ricardo Augusto Silveira, 18983, 125; Peterson de Souza Pedra, 18984, 125; Fabiana Moras dos Santos, 18985, 125; Cleidimario Cordeiro Pinheiro, 18986, 126; Ivanna Pereira Silva Carvalho, 18987, 126; Fábio Silva Araújo, 18988, 126; Mariella Monteiro Barros, 18989, 127; Wolnei do Socorro Rodrigues da Silva, 18990, 127; Ricardo Mazza Puglia, 18991, 127; Raquel Aguiar de Oliveira Gomes, 18992, 128; Eldo Schreiber Saueressig Junior, 18993, 128; Patrick Ribeiro Marques, 18994, 128; Renata Guimarães Maciel, 18995, 129; Higor Aécio Moura Gerônimo, 18996, 129; Jullyana Rodrigues da Silva, 18997, 129; Wagner Romualdo Silva, 18998, 130; Daniela Rezende dos Santos, 18999, 130; Alisson Vicente da Costa Alvarenga, 19000, 130; Juruna Santos de Sousa, 19001, 131; Saulo Fernandes de Araújo, 19002, 131; Cleber Lourenço Araujo Mussi, 19003, 131; Solon Rangel Junior, 19004, 132; Rangel Lopes Nonato, 19005, 132; Renata Moutinho Correia, 19006, 132; Diretora Marina Gomes de Moura Reg. nº 30.205-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZLÂNDIA; Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Andréia Ferreira do Nascimento, 2025, 077, Polyane Cristina de Oliveira Santos, 2026, 077, Samuel Cardozo Meireles, 2027, 078, Darlene da Costa Brito 2028, 078. ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVES E ADULTOS, Agnaldo Guimarães Simão, 1823,10, Alcimira Gomes dos Santos, 1824,10, Aline Batista dos Santos, 1825,10, Ana Carolina dos Santos Rios, 1826,11 Angela Pereira do Nascimento, 1827, 11, Cintia Karolina Batista do Nascimento Coelho, 1828, 11, Daysielle Stephane de Souza Melo, 1829, 12, Dheyne Costa Moreira da Silva, 1830, 12, Eidiane da Costa Souza, 1831, 12, Eliomar de Sousa Neris, 1832, 13, Felipe Sérgio Brasil da Silva, 1833, 13, Fernanda Tavares de Olivera, 1834, 13, Flavia Cristina Nascimento Costa, 1835, 14, Glenda Silva Lucas, 1836, 14, Gleyka Gonçalves de Souza 1837, 14, Helena Batista dos Passos, 1838, 15, Maria Roseane Silva, 1839, 15, Mariane Gomes de Oliveira, 1840, 15, Rafaella Machado de Freitas Souza, 1841, 16, Raiane Guimaraes Lima, 1842, 16, Ranielle Nunes da Silva, 1843, 16, Regiane de Souza Camara, 1844, 17, Sullamita Ferreira de Souza, 1845, 17, Vandeson Lopes Ribeiro, 1846, 17, Washington Câmara Dutra, 1847, 18, Wendell Alves Pereira da Silva, 1848, 18, Dayane Marques Pereira Dias, 1849, 18, Adriana da Silva Pereira, 1850, 19, Ana Paula Beserra dos Santos, 1851, 19, Antonny Charles Silva de Brito, 1852, 19, Daniela Rodrigues da Silva, 1853, 20, Emanueli Gracieli dos Santos, 1854, 20, Francisco Leandro Vidal da Silva, 1855, 20, Ivina Carvalho de Matos, 1856, 21, Jessica Damasceno Soares, 1857, 21, João Paulo Alexandre da Silva, 1858, 021, Keylla Fernanda Santos Moreira, 1859, 022, Laine Maiara de Campos, 1860, 022, Leandro Rodrigues da Costa, 1861, 022, Luiz Fernando da Silva Costa, 1862, 023, Maykel Marques Santos da Silva, 1863, 023, Nayane de Abreu Lima, 1864, 023, Pablo Henrique da Silva, 1865, 024, Pâmella Marques de Souza, 1866, 024, Rayan Gonçalves Profetisa, 1867, 024, Renato Anderson de Araujo, 1868, 025, Sidney Diêgo Aragão do Nascimento, 1869, 025, Rosangela Lopes da Silva, 1870, 025, Talita Campos Moreira, 1871, 026, Washington Rodrigues Barbosa, 1872, 026, Willian Feliciano Coriolano, 1873, 026, Adriana Lopes dos Santos, 1874, 027, Alexandre Oliveira da Silva, 1875, 027, Ana Paula Fideles da Silva, 1876, 027, Andressa Carvalho Gomes, 1877, 028, Angela Cristina Alves Rabelo, 1878, 028, Cristiane Lopes do Prado Campos, 1879, 028, Cristiano de Jesus Fereira, 1880, 029, Danuse Ferreira da Silva, 1881, 029, Francilene de Lima Marques, 1882, 029, Gislene Gomes de Souza, 1883, 030, Gustavo Ferreira Ramos, 1884, 030, Helrison Pereira, 1885, 030, Henrque Janssen Braga da Silva, 1886, 031, Jessica Nunes de Alcântara, 1887, 031, Juliete Martins Dias, 1888, 031, Lucas Alves da Silva Cruz, 1889, 032, Luciana Rocha Santos, 1890, 032, Maria Rosana da Silva, 1891, 032, Noélia Felix da Silva, 1892, 033, Paulo Airton Machado de Oliveira, 1893, 033, Paulo Roberto Leite Santos, 1894, 033, Raiane da Costa Ferreira, 1895, 034, Rayane Lima de Andrade, 1896, 034, Reginaldo Rodrigues Gontijo, 1897, 034, Rosa Pereira da Silva, 1898, 035, Tiago da Cruz Ferreira, 1899, 035, Vania Alves de Freitas, 1900, 035, Wanderson Barbosa Mariano, 1901, 036, Wanessa Santos Martins, 1902, 036, Yuri Douglas Salgado França, 1903, 036, Zilmara Batista Carvalho, 1904, 037, Adrielle Taylane dos Santos Valconcelo, 1905, 037, Alex Pugas da Cunha, 1906, 037, Alex Romes Lima, 1907, 038, Arlete Paes Landim da Silva, 1908, 038, Bruna Karolina Rodrigues, 1909, 038, Charles Aurelio da Silva Castro, 1910, 039, Chauanny Silva de Alcantara, 1911, 039, Daiane da Cunha Barros, 1912, 039, Dailane Rodrigues

de Sousa, 1913, 040, Daniela Alves da Silva, 1914, 040, Dheborá Larissa de Freitas Marques, 1915, 040, Douglas Santos Rodrigues, 1917, 041, Elionaldo Cavalcante Ribeiro, 1918, 041, Fernando Costa Soares dos Santos Luz, 1919, 042, Gilberto Jesus Santos, 1920, 042, Gleice Lima Pereira, 1921, 042, Graziela Silva de Oliveira, 1922, 043, Irenilda Araújo Pereira, 1923, 043, Izabela Vieira Gomes, 1924, 043, Janaina Moreira Pereira, 1925, 044, Jose Ricardo Barros da Cruz, 1926, 044, Juliana Cintia Marques Cognasc, 1927, 044, Karen da Silva Pereira, 1928, 045, Leandro Simao da Cunha, 1929, 045, Leire Ferreira dos Santos, 1930, 045, Ligiane Gama da Costa, 1931, 046, Luciene Regina Gomes de Sousa, 1932, 046, Luciene Rodrigues de Souza, 1933, 046, Marcos André Campos Rocha, 1934, 047, Maria Francineide da Silva, 1935, 047, Maurides Simão Costa, 1936, 047, Naiane Alves da Silva, 1937, 048, Nutielle Silva Spindola, 1938, 048, Roberto França Campos, 1939, 048, Sílvia Franco Alves, 1940, 049, Tiago Rodrigues da Silva, 1941, 049, William Alves Barros Souza Ribeiro, 1942, 049 Acir da Costa Leite, 1943, 050, Adriano Rodrigues de Sousa, 1944, 050, Alessandra Andrade Leandro, 1945, 050, Ana Maria Rodrigues de Oliveira, 1946, 051, Andre Lopes dos Santos, 1947, 051, Andreia da Silva Santos, 1948, 051, Bianca Jessica Souza Santos Neves, 1949, 052, Bruno Francisco da Silva, 1950, 052, Clesio das Chagas Carvalho, 1951, 052, Cristiane da Silva Nascimento Viana, 1952, 053, Daniela Patrícia Aragão, 1953, 053, Danubia da Abadia de Sousa, 1954, 053, Davi da Silva Santos, 1955, 054, Dayana Cristina da Silva, 1956, 054, Deivison Tiago Gomes Alves, 1957, 054, Diego dos Reis Leite, 1958, 055, Drielly Rodrigues do Nascimento, 1959, 055, Driene Silva Bonifácio Ferreira, 1960, 055, Elizabeth de Moraes Ribeiro, 1961, 056, Francisca das Chagas Feliciano Coriolano, 1962, 056, Giovane Alves Rodrigues, 1963, 056, Giselle Carolina Faleiros, 1964, 057, Hugo Leonardo de Sousa Freitas, 1965, 057, Jeremias Meireles Ferreira, 1966, 057, Jhonatas Barbosa Coelho, 1967, 058, Jhonathan Andrews Pereira Barros, 1968, 058, Joelma Vieira Gualberto, 1969, 058, Kaline Nayara Paulo Ferreira, 1970, 059, Kamilla Lopes de Oliveira, 1971, 059, Luciana da Silva de Amorim, 1972, 059, Marcela dos Santos, 1973, 060, Marcelo dos Santos Araujo, 1974, 060, Maria Tereza da Silva Campos, 1975, 060, Marineide Chagas de Oliveira, 1976, 061, Rafael dos Santos, 1977, 061, Rosimeire Pereira Santos dos Prazeres, 1978, 061, Taliageiza Nunes da Rocha, 1979, 062, Tiago Moraes Mourão, 1980, 062, Weliton Pereira da Silva, 1981, 062, Michelle de Lima Oliveira, 1982, 063, Rafael Costa Silva, 1983, 063, Mayco dos Santos Rocha, 1984, 063, Amanda Rangel Pereira de Aquino, 1985, 064, Ana Paula Pimentel dos Santos, 1986, 064, Daniel Jose Ribeiro, 1987, 064, David Gonçalves de Sousa, 1988, 065, Eleuza da Silva Teixeira, 1989, 065, Erica da Costa Alves, 1990, 065, Fabiola Alves da Silva, 1991, 066, Fernanda Alves Beserra, 1992, 066, Fernanda Silva Vieira, 1993, 066, Jessy Ribeiro Mendes, 1994, 067, João Ernesto da Silva Filho, 1995, 067, Joseildo Francisco da Silva, 1996, 067, Kécia da Silva Teixeira, 1997, 068, Leandra Simoa do Nascimento, 1998, 068, Levy Nonato de Freitas, 1999, 068, Marilene Pereira de Sousa, 2000, 069, Michelle Feliciano Lima, 2001, 069, Mirian Barbosa da Silva, 2002, 069, Natali Bezerra de Moura, 2003, 070, Nayara Ferreira da Silva, 2004, 070, Patricia Maria de Jesus, 2005, 070, Paulo José Nunes de Moraes, 2006, 071, Priscila Rayane Silveira de Oliveira, 2007, 071, Raiane da Cunha Barros, 2008, 071, Renalva Dias Pereira, 2009, 072, Roberval Guilhermino de Jesus, 2010, 072, Rutyelen Guimaraes Rosa, 2011, 072, Suelen Leonora Ferreira da Silva, 2012, 073, Tamires Brasil Gomes, 2013, 073, Tiago Pereira de Araujo, 2014, 073, Welton Vieira do Nascimento, 2015, 074, Willian Vieira Barbosa, 2016, 074, Tiago dos Santos, 2017, 074, Michel Carvalho Granado, 2018, 075, Jose Roberto dos Santos, 2019, 075, Diovane Lopes Gonçalves, 2020, 075, Gisele de Jesus Marques, 2021, 076, Jhonata Fernandes Ribeiro, 2022, 076, Jonatha Lucas Monteiro Gomes, 2023, 076, Ivanildo de Jesus Silva, 2024,077, Vice Diretor: Marcos Gonçalves Barbosa DODF nº145 de 29/07/10; Secretário Escolar Daniely Lopes Monteiro Autorização nº 3213-COSINE/SEDF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Recredenciado pela Portaria nº 309, de 06 de agosto de 2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 27, Adelson Meneses de Araujo Junior, 12198, 65; Cleide Rodrigues Gonçalves dos Santos, 12199, 65; Clarindo Rodrigues, 12200, 66; Claudemir Bortoletti, 12201, 66; Dionelia dos Santos, 12202, 66; Denis dos Santos, 12203, 67; Edmilson Martins Santana, 12204, 67; Fernando de Melo Silva Nicolau, 12205, 67; Fabio Ribeiro de Moraes, 12206, 68; Grasielle Bueno da Silva, 12207, 68; Heliade Maria Alves Pessoa, 12208, 68; Hugo Henrique Ribeiro da Silva, 12209, 69; Juliana de Queiroz Chadud Teixeira Leite, 12210, 69; Jossilvan Souza dos Santos, 12211, 69; Jose Paulino da Silva, 12212, 70; Marcos José da Silva Junior, 12213, 70; Marileia Aparecida Rocha de Araujo, 12214, 70; Nara Rúbia Francisco Ribeiro, 12215, 71; Paulaeane Rabelo de Sousa, 12216, 71; Rafael Lincoln Vieira, 12217, 71; Rosimara Ribeiro Vaz Lima, 12218, 72; Sandro Rizzo Oliveira Almeida, 12219, 72; Wanderson Gonçalves da Mota, 12220, 72; Alan Cesario Martins, 12221, 73; Afonsina Moreira Saavedra, 12222, 73; Anderson Leite Tormin, 12223, 73; Claudia Aparecida Queiroz, 12224, 74; Deuzira Luiz Xavier, 12225, 74; Edite Santos da Aparecida, 12226, 74; Fabiana Aparecida Soares Abreu, 12227, 75; Iremar Alberto Virginio, 12228, 75; Ivan Giachini Nogueira, 12229, 75; Manoel Adeluzio Pereira Lopes, 12230, 76; Marina Souza dos Santos, 12231, 76; Patrick da Rocha Fragozo Straub, 12232, 76; Raquel Ferreira Coimbra Batista, 12233, 77; Sebastiana Cavalcante de Araujo, 12234, 77; Thais Ribeiro Meireles, 12235, 77; Lucio Cleber Dourado Inácio, 12236,78; Livro 30, Maria Erivalda de Aguiar, 14102, 33; Anamael Gonzaga, 14103, 33; Maycon Aurelio Moreira Terra, 14104, 34; Dheynison Tavares de Oliviera, 14105, 34; Joelton Miranda Santos, 14106, 34; Joaci Fernandes de Almeida, 14107, 35; José Roberto da Silva Nunes, 14108, 35; Paulo Meireles de Souza, 14109, 35; Rilton Rayran Bezerra Gomes, 14110, 36; Valter Correa Leite Junior, 14111, 36; Sergio do Nascimento Gomes Filho, 14112, 36; Angela Maria de Melo Ferreira Silva, 14113, 37; Altair Nogueira da Silva, 14114, 37; Aparecido Oliveira dos Santos, 14115, 37; Amanda Cristina Alves, 14116, 38; Anderson Garcia Palermo, 14117, 38; Andre Luis Gomes Rego, 14118, 38; Auroria Araújo de Mascêdo, 14119, 39; Arisbelton Lopes de Abreu, 14120, 39; Alexandre Borges Gomes, 14121, 39; Amilton Prazeres de são Pedro, 14122, 40; Adriano da Silva Xisto, 14123, 40; Antonio Jose de Albuquerque, 14124, 40;

Ailton da Silva Rocha, 14125, 41; Amanda Regina Andrade, 14126, 41; Alberto Arnaldo Andrea Giuserppe Arnaldi, 14127, 41; Cleudivania da Silva Pereira, 14128, 42; Carleandro Sales Barros, 14129, 42; Cicera Trindade da Silva, 14130, 42; Creone Rosa Peixoto, 14131, 43; Clarismar Cardoso dos Santos, 14132, 43; Cesar Augusto Martins de Souza, 14133, 43; Celia Ribeiro Pazini, 14134, 44; Cicero Rogerio Nogueira da Silva, 14135, 44; Denis Tomáz da Paixão, 14136, 44; Denison Rocha de Assis, 14137, 45; Delcimar Carlos de Sousa, 14138, 45; Danianne Andrade Bertoldo, 14139, 45; Helio Silva de Oliveira, 14140, 46; Diniz Almança Santana, 14141, 46; Ernani Pacheco de Sales Pereira, 14142, 46; Elberth Cristiano Souza Lemes, 14143, 47; Evilasio Ferreira de Sa, 14144, 47; Erita Evangelista de Santana Santos, 14145, 47; Edvar Morais Lima, 14146, 48; Fellipe Alessandros Magalhaes Borges, 14147, 48; Felipe de Toni Marques, 14148, 48; Fabricio Sanches Paranhos, 14149, 49; Franciane Bezerra Marinho, 14150, 49; Guilherme de Oliveira Amaral, 14151, 49; Gilson Antonio Camilo Serra, 14152, 50; Helio Rosa, 14153, 50; Izadora Jorge Luiz Sinha, 14154, 50; Iran Gonçalves Carvalho, 14155, 51; Iolanda Santos Melo, 14156, 51; Ivanildo Ferreira Silva, 14157, 51; Jonathan da Cruz Bonfin, 14158, 52; Jose Vieira Lins, 14159, 52; Jose Ricardo dos Santos da Silva, 14160, 52; Janaina Silva, 14161, 53; Joao Batista Nunes Griffith, 14162, 53; Junior Cesar Ramanhole, 14163, 53; Joildo Paiva Dias, 14164, 54; Jeniffer Caroline Guimaraes Ribeiro, 14165, 54; Jairo Bento de Sousa Filho, 14166, 54; Jessika Mariany Martins Marçal Batista, 14167, 55; João Batista Borges, 14168, 55; Joao Osvaldo Cardoso, 14169, 55; Joanesina Rodrigues da Silva, 14170, 56; Joao Ricardo Carvalho Viana, 14171, 56; José Carlos Batista, 14172, 56; Kleiton Barbosa da Silva, 14173, 57; Leidy ane Gomes de Lima, 14174, 57; Layrton Martins Saldanha, 14175, 57; Lucas Felipe Santos, 14176, 58; Luciano Araujo de Andrade, 14177, 58; Leonardo Scigliano Dias, 14178, 58; Leonel Batista Machado da Silva, 14179, 59; Liomar Fernandes de Araujo, 14180, 59; Maria da Conceição de Matos Pereira, 14181, 59; Marcelo Pereira de Andrade, 14182, 60; Moises Serra Cerqueira, 14183, 60; Mônica Raiane Costa Amorim, 14184, 60; Marcos Caçao Hernandes, 14185, 61; Nixon Pereira dos Santos, 14186, 61; Nubia Rodrigues de Sousa, 14187, 61; Olimpio Alves de Oliveira, 14188, 62; Oziel Rodrigues da Silva, 14189, 62; Paulo Roberto Galdino Mesquita, 14190, 62; Paulo Wagner da Silva, 14191, 63; Paulo Roberto Vaz, 14192, 63; Raquel Ferreira Santana, 14193, 63; Rosely Oliveira da Silva, 14194, 64; Roberto da Silva Abdala, 14195, 64; Renato Cesar Rodrigues Paes, 14196, 64; Raimundo Nonato Martins Carvalho, 14197, 65; Rilton Rodrigues da Silva, 14198, 65; Rosilda Rodrigues Araujo, 14199, 65; Rosilene Taveira Faria Guimarães, 14200, 66; Selma Marcia de Sousa, 14201, 66; Sergio Augusto Pereira Guimaraes, 14202, 66; Samuel Borges de Oliveira, 14203, 67; Sonia Maria de Souza Alves, 14204, 67; Sebastião Santos, 14205, 67; Samuel Antonio de Souza, 14206, 68; Thayse Campos Cavalcanti, 14207, 68; Thyago Andrade Camilo, 14208, 68; Ulisses Martins Santos Neto, 14209, 69; Welson Silva de Souza, 14210, 69; William Pereira de Jesus, 14211, 69; Wanderson de Amurim Gonçalves, 14212, 70; Danilo Alves Barbosa, 14213, 70; ana Flavia Rocha Machado, 14214, 70; ana Paula Benicio Ferreira, 14215, 71; Almilã Simão Gomes, 14216, 71; Antonio dos Santos Sousa, 14217, 71; ana Cristina Caetano Dib, 14218, 72; Adalto Nonato da Silva, 14219, 72; Aline Ferrari Rangel, 14220, 72; Beatriz da Silva Araujo, 14221, 73; Caio Farah Afiune, 14222, 73; Carlos Roberto da Silva, 14223, 73; Carlos Alberto Assis Costa, 14224, 74; Darlete Pereira dos Santos Silvestre, 14225, 74; Diego Melo Barbosa, 14226, 74; Dacio Luiz Batista Junior, 14227, 75; Daniel Alves de Sousa, 14228, 75; Edilene de Jesus Alves, 14229, 75; Taina Oliveira Gomes de Souza, 14230, 76; Emilly das Graças Teixeira de Assis, 14231, 76; Ernandes Mendes Cardoso, 14232, 76; Eder vaz da Silva, 14233, 77; Felipe Gustavo de Oliveira Duarte, 14234, 77; Fabio Freitas Duarth, 14235, 77; Fabiano Wolney Valente Aires Dias, 14236, 78; Francisco Valerio, 14237, 78; Francisco Orlei Cruz Araujo, 14238, 78; Gilenio Vieira Neres, 14239, 79; Hélio Inacio da Silva, 14240, 79; ivo Gonçalves Moreira, 14241, 79; Isoldina Maria da luz Rocha, 14242, 80; Iranilde Santos, 14243, 80; Joyce Hannah Rodrigues de Souza, 14244, 80; Jose Inacio dos Santos, 14245, 81; Jacinto Pereira, 14246, 81; Jussiley Antonia Barbosa da Silva, 14247, 81; Joao Aquino dos Santos, 14248, 82; Jose Fernandes Filho, 14249, 82; Lunna Yasmin Rodrigues Ferreira, 14250, 82; Leandro Santana Silva, 14251, 83; Leonardo Almeida Cantanhede, 14252, 83; Leandro Jose Monteiro, 14253, 83; Marcello Alessandro Milani, 14254, 84; Marina de Castro Carvalho, 14255, 84; Marcio Bertoloto Tagliolatto, 14256, 84; Rayniker Rabelo da Silva, 14257, 85; Renato Antoni Rodrigues, 14258, 85; Renato Alexandre da Silva, 14259, 85; Ricardo Gonçalves dos Anjos, 14260, 86; Sebastiao Bezerra dos Santos, 14261, 86; Sérgio Alexandre Andrade Moacir dos Santos, 14262, 86; Thaynara Carvalho Pereira da Silva, 14263, 87; Valdomiro dos Santos Nunes, 14264, 87; Valdelice Melo de Oliveira Santos, 14265, 87; Zeno Augusto de Sousa Neto, 14266, 88; Wanderson Diego Barreto, 14267, 88; Wallysson Aylan Soares Meireles, 14268, 88; Flávio Augusto de Oliveira Duarte, 14269, 89; Josue Lopes Valente, 14270, 89; Kamyla Rejane Mendanha Mineiro, 14271, 89; Lucimara Farias da Silva, 14272, 90; Antonio vaz Pereira, 14273, 90; Marimir Cação Hernandez Miranda, 14274, 90; Paulo Cesar Placido Chagas, 14275, 91; Antonio Nacelio Andrade Martins, 14276, 91; Maria da Conceição dos Santos Menezes, 14277, 91; Roberta Antonia Ferreira, 14278, 92; Railene Melo de Sousa, 14279, 92; Carlos Roberto Maroclo Gomes, 14280, 92; Edmilson Mendes de Freitas, 14281, 93; Emilene Gomes de Alencar, 14282, 93; Euziquia Silva de Carvalho, 14283, 93; Edimar Guimaraes de Souza, 14284, 94; Joao Antonio de Jesus Leao, 14285, 94; Julimaria Rosa da Silva, 14286, 94; Luiz Jose Reis de Lima, 14287, 95; Raphael Serra Pires, 14288, 95; Tiago Deodato Silva, 14289, 95; Thiago Carneiro Ferreira, 14290, 96; Fabricio de Almeida Vaz, 14291, 96; TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, Livro 05, Claudio Marcio Nascimento Moreira, 2639, 180; Fernanda dos Santos Rangel, 2640, 180; Sidicley da Costa Vargas, 2641, 181; Zacarias Moreira Sampaio, 2642, 181; Jaques Douglas Martins Silva Andrade, 2643, 181; Livro 6, Amarante Jose da Costa, 3203, 168; Agnaldo Sindomar de Paula, 3204, 168; Augusto Luiz de Souza, 3205, 169; Antonio Luciano Messias Barbosa, 3206, 169; Arthur Amaral Dias, 3207, 169; Adriano Marchiori, 3208, 170; Anderson do Nascimento Queiroz, 3209, 170; Almir Souza de Melo, 3210, 170; Antonio Luiz de Assis, 3211, 171; Alcides Gabriel de Resenlara Miranda, 3212, 171; Alberto de Paula Menezes Junior, 3213, 171; Alisson Andrade da Silva, 3214, 172; Adriano de Sena Santana, 3215, 172; ari Marcio

Leandro, 3216, 172; Anderson de Lima Franco, 3217, 173; Adriano Alves Ferreira, 3218, 173; Antonio Carlos dos Reis, 3219, 173; Alessandro Machado Ribeiro, 3220, 174; Bruno de Oliveira Santos, 3221, 174; Bruno de Sousa Pereira, 3222, 174; Bruno Henrique Ferraz, 3223, 175; Bruno Jose Brunelli Fajardo, 3224, 175; Beatriz Aparecida Viana, 3225, 175; Carlos Eduardo Bergamaschi Pinto, 3226, 176; Cremilson Matos dos Santos, 3227, 176; Charles Sobral da Silva, 3228, 176; Claudio Raimundo Costa Barbosa, 3229, 177; Cristian da Mota Couto, 3230, 177; Cristiano Oliveira Fernandes, 3231, 177; Carlos Alberto Cardoso Junior, 3232, 178; Deangelis Bruno Leandro, 3233, 178; Domingos Ferreira da Silva, 3234, 178; Damiao Barbosa Lima, 3235, 179; Edilton Vieira do Nascimento, 3236, 179; Danielle da Silva Marinho, 3237, 179; Elias Souza Cardozo, 3238, 180; Eris Leonardo da Silva, 3239, 180; Eder da Rocha Guimaraes, 3240, 180; Evaldo de Sousa Lima, 3241, 181; Eduardo Barbosa de Souza, 3242, 181; Ednardson Soares Maia, 3243, 181; Esmeralda Balbino de Oliveira, 3244, 182; Edinaldo Guilherme dos Santos, 3245, 182; Edson da Conceição Gonçalves, 3246, 182; Etevaldo Santos Souza, 3247, 183; Edson Andre Coury, 3248, 183; Elizabeth Barbosa Montenegro, 3249, 183; Elizete Alaide Cimino, 3250, 184; Felipe Gomes de Araujo, 3251, 184; Fabio Augusto dos Santos, 3252, 184; Fernando Moreira Lopes, 3253, 185; Francisco Magno Ribeiro Nascimento, 3254, 185; Fernando Alves Martins, 3255, 185; Fanoir Dias de Oliveira, 3256, 186; Fernando Cesar Saldanha Paes de Oliveira, 3257, 186; Flavio de Jesus, 3258, 186; Francisco Miguel da Silva, 3259, 187; Francisco Rodrigues de Andrade, 3260, 187; Flavio Goncalves da Fonseca, 3261, 187; Francisco Carlos Venancio Pereira, 3262, 188; Gedivane Alves Tavares, 3263, 188; Gilvandro da Silva Machado, 3264, 188; Guillermo Jesus Aday Burgos, 3265, 189; Helder Patricio, 3266, 189; Itar Carlos Ribeiro, 3267, 189; Igor Bezerra Manciola, 3268, 190; Idelicio Tiago Atila Moreira, 3269, 190; Joao Paulo de Almeida, 3270, 190; Jose Fernando Lourenco, 3271, 191; Jose Altamir Cimino, 3272, 191; Julio Cesar Carvalho Paiva Campos, 3273, 191; Jose Lazaro Bernardo Filho, 3274, 192; Juliana Augusta Rosa Moreira, 3275, 192; Juliana Candida da Silva, 3276, 192; Joana de Oliveira Pinto Azeredo Coutinho, 3277, 193; Jose Marcio do Vale Junior, 3278, 193; Joao Paulo Soares da Silva, 3279, 193; Jose Miranda Monteiro Junior, 3280, 194; Juliano Ferreira Mocelin, 3281, 194; Joao de Jesus Oliveira, 3282, 194; Jose Luis Nascimento, 3283, 195; Jose Tarcisio Carvalho Felix, 3284, 195; Jonas Alves de Souza Teixeira, 3285, 195; Katuscia Cristina da Silva, 3286, 196; Kleyton Jorge Alves dos Santos, 3287, 196; Kleber Cassio Candian, 3288, 196; Leandro Jose da Silva, 3289, 197; Leandro Ribeiro Neto, 3290, 197; Luiz Fernando Ribeiro Silva, 3291, 197; Lucas de Oliveira Ferreira, 3292, 198; Luciano Almeida de Souza, 3293, 198; Lucio Ambrosio Felipe Buszinski, 3294, 198; Leonardo Marcelino Luiz, 3295, 199; Luiz Carlos de Mello, 3296, 199; Leandro Pires, 3297, 199; Luiz Carlos dos Santos, 3298, 200; Luiz Eduardo Corrêa da Silva, 3299, 200; Luis Augusto Cianelli de Aguiar, 3300, 200; Livro 7, Luiz Antonio Gomes, 3301, 1; Leonicio Joao Mendes, 3302, 1; Luiz Paulo Seabra, 3303, 1; Marcio Kennedy Felix Santos, 3304, 2; Mychell Naves Batista, 3305, 2; Mariana Nunes Pedroso, 3306, 2; Marcio Jose de Oliveira, 3307, 3; Marco Augusto Marinho Lourenço, 3308, 3; Mauro Fernando Barbosa, 3309, 3; Marcos Jose de Moura Almeida, 3310, 4; Marlon de Andrabarreto, 3311, 4; Mauro Sergio Queiroz Martins, 3312, 4; Michel Martins de Araujo, 3313, 5; Marcio Alexandre Otero Pato, 3314, 5; Marcos Amarildo Alves, 3315, 5; Murilo Carvalho da Silva, 3316, 6; Murilo Marinho da Cruz, 3317, 6; Marina Muller, 3318, 6; Marina França Guimaraes, 3319, 7; Manoel Brito Vale, 3320, 7; Milton Honorio Rodrigues, 3321, 7; Mary Aparecida Feres de Castro, 3322, 8; Magno Marinho da Cruz, 3323, 8; Neil Armstrong dos Reis Coelho, 3324, 8; Miguel Luiz de Oliveira, 3325, 9; Marcelo dos Passos Silva, 3326, 9; Odirley Jose Carneiro, 3327, 9; Pablo Victor Inacio Fernandes, 3328, 10; Pablo Alves Pereira, 3329, 10; Paulo Roberto Pinto, 3330, 10; Paulo Victor Silva Marques, 3331, 11; Pedro Paulo de Faria, 3332, 11; Pollyana Martins da Silva, 3333, 11; Paulo Roberto de Azevedo Mattos Junior, 3334, 12; Paulo Sergio Azevedo, 3335, 12; Paulo Sergio Andrade Rocha, 3336, 12; Pablo da Silva, 3337, 13; Pedro Miguel de Oliveira Rocha, 3338, 13; Pedro Ernesto Alves Correia, 3339, 13; Querobim Araujo Lemos Junior, 3340, 14; Ronaldo de Paula Andrade, 3341, 14; Ricardo Lenno dos Santos Nazare, 3342, 14; Rubens Ubiraci de Assis, 3343, 15; Ramon Cesar de Sousa, 3344, 15; Roberta Gonçalves, 3345, 15; Radames de Oliveira Soares, 3346, 16; Rubens Esteves de Jesus, 3347, 16; Ricardo Pereira Gonzaga, 3348, 16; Rangel Rodrigues de Castro, 3349, 17; Ramona Caroline da Silva, 3350, 17; Renata Cristina Coelho, 3351, 17; Rafael Cruz, 3352, 18; Romerito Silva de Souza, 3353, 18; Reginaldo de Sousa da Silva, 3354, 18; Romero Germino Junior, 3355, 19; Rafaela de Sousa da Silva, 3356, 19; Rogerio Zeferino, 3357, 19; Siderlei Omar Silva, 3358, 20; Sebastião Miranda Junior, 3359, 20; Silvano Ramos de Alcantara dos Santos, 3360, 20; Sergio Eduardo Sousa de Azeredo, 3361, 21; Sandro Marcelo Severo, 3362, 21; Savio Silveira Gomes, 3363, 21; Thiago Lopes de Souza, 3364, 22; Thiago Ranciaro de Souza, 3365, 22; Tony William Bomfim de Freitas, 3366, 22; Ualason Marcelo Gregorio, 3367, 23; Valdemir da Silva Santos, 3368, 23; Viraldo Luis da Cruz Sena, 3369, 23; Vera Lucia Ferreira de Oliveira, 3370, 24; Vitor Botelho, 3371, 24; Wenderson Barcelos Cabral, 3372, 24; Wilton dos Santos Mendes, 3373, 25; Willian Petrin, 3374, 25; Wagner dos Santos Moreira, 3375, 25; Wendel Azevedo Sirino Conceicao, 3376, 26; Wantuir Lopes Cardoso, 3377, 26; Celso Alves Filho, 3378, 26; Claudineia da Silva, 3379, 27; Elizeu Renan Pessoa, 3380, 27; Edmar Sebastiao Dionisio, 3381, 27; Julio Cesar Rosa, 3382, 28; Oscar Silva, 3383, 28; Orlando da Silva Ferreira Filho, 3384, 28; Sirlan Welton do Nascimento, 3385, 29; Alex Sandro Silva do Nascimento, 3386, 29; Elpidio de Lima Neto, 3387, 29; Marcio Jose do Carmo Simao, 3388, 30; Valter Correa Leite Junior, 3389, 30; Adriano Ramos Lira, 3390, 30; Alexandre Inocencio dos Santos, 3391, 31; Adeildo Alves do Nascimento Botelho Neto, 3392, 31; Anailton Teles da Silva, 3393, 31; Altair Nogueira da Silva, 3394, 32; Alexandre Silva Brito, 3395, 32; Celio Mariano, 3396, 32; Carlos Henrique da Silva Santos, 3397, 33; Davi Santos Souza, 3398, 33; Danilo Jose Araujo Ferreira, 3399, 33; Daniel Morais dos Santos Souza, 3400, 34; Dirceu Markus, 3401, 34; Eliseu Xavier Rocha, 3402, 34; Elisangela do Carmo Antunes de Paiva, 3403, 35; Ernani Dias, 3404, 35; Elson Ferreira de Jesus, 3405, 35; Felipe Cosme Silva Agostinho Coelho, 3406, 36; Franco Andrey Barbosa Granja de Souza, 3407, 36; Fabio Fernandes Monteiro, 3408, 36; Gustavo Duarte Lima, 3409, 37; Glaudemir de Jesus Santos, 3410, 37; George dos Santos

Araujo, 3411, 37; Jose Carlos Santos Souza Filho, 3412, 38; Joao Paulo de Carvalho Machado, 3413, 38; Juliana Barbosa Torquato Ferreira, 3414, 38; Jose Matos dos Santos Filho, 3415, 39; Josivan Francisco Coelho, 3416, 39; Luis Eduardo Alvarenga, 3417, 39; Luis Carlos de Moraes, 3418, 40; leo Claudio Farine Santos, 3419, 40; Marlos Ribeiro Palmeira, 3420, 40; Maiko Silva Nascimento, 3421, 41; Maricelia Rufino de Sousa, 3422, 41; Marcio Domingues, 3423, 41; Marco Aurelio Rodrigues Segantini, 3424, 42; Marcio Rodrigues Pedro, 3425, 42; Oceano Santos Araujo, 3426, 42; Paulo Roberto Santos Froes, 3427, 43; Ronaldo de Castro Lage, 3428, 43; Ronei Campos Aguiar, 3429, 43; Rafael Antonio Moscardini, 3430, 44; Reginaldo Vitorino dos Santos, 3431, 44; Romáica Vieira Barros, 3432, 44; Rafael Rodrigo Pereira, 3433, 45; Silene Sheila Duarte Soares, 3434, 45; Tiago Ignácio dos Santos, 3435, 45; Vicente Donizette Ferreira, 3436, 46; Vicente Pereira Costa, 3437, 46; Yuri Lopes Queiroz, 3438, 46; Waldeci Batista de Oliveira, 3439, 47; Wanderson dos Santos Oliveira, 3440, 47; Wagner de Araujo, 3441, 47; Wagner Antonio Macedo Braga, 3442, 48; Edson da Silva Cardoso, 3443, 48; Marcos Luis do Prado, 3444, 48; Ronaldo Ferreira Pamplona, 3445, 49; Leonardo Jose Lara Santos, 3446, 49; Francisco das Chagas Pereira Silva, 3447, 49; Bruno Peres Gatin, 3448, 50; Raimundo Wilton Gomes da Costa, 3449, 50; Fabiano Augusto dos Santos Nascimento, 3450, 50; Matias Ferreira de Souza Filho, 3451, 51; Aristotenes Ribeiro Reis, 3452, 51; Paulo Roberto de Oliveira, 3453, 51; Renato da Cunha Melo, 3454, 52; Ramon Moura do Couto, 3455, 52; Thiago de Assunção Lopes Siqueira, 3456, 52; Wellington Mizael da Silva, 3457, 53; Valdecir Francisco Ferreira, 3458, 53; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 03, Cremilda Maria da Silva Lima, 1508, 179; Edna Aparecida Gomes de Oliveira, 1509, 179; Elizete de Menezes Machado, 1510, 180; Helenice Aparecida Rodrigues dos Santos, 1511, 180; Telma Maria Bernardes, 1512, 180; Livro 4, Elaine Cristina Carvalho Barbosa de Aquino, 2007, 147; Napoleao Sousa de Freitas, 2008, 148; Marco Antonio Costa Rosa, 2009, 148; Evanyldes da Silva Medeiros, 2010, 148; Fernanda Fonseca Ferreira, 2011, 149; Helvio Natividade Gonçalves, 2012, 149; Janaina Monteiro Barbosa, 2013, 149; Angela Santos de Oliveira Brito, 2014, 150; Andre Alves de Sousa, 2015, 150; Agnes Fonseca dos Santos, 2016, 150; ana Paula Akemi Sato Inatomi, 2017, 151; Bianca Campos Silva, 2018, 151; Dirceu Alves Cruz, 2019, 151; Davi Galhardo Vieira, 2020, 152; Dagmar Cardoso Pereira da Silva, 2021, 152; Fabiana de Souza Oliveira, 2022, 152; Francisco Fernando Veras Azevedo, 2023, 153; Fabio Dias Galvão, 2024, 153; Idenise Aparecida dos Santos, 2025, 153; Julia Oliveira Gonçalves, 2026, 154; José Wellington Pereira da Silva, 2027, 154; Leila Rodarte Franco Monteiro, 2028, 154; Luciana Costa Santos, 2029, 155; Marineide Maria de Oliveira Silva, 2030, 155; Maria Marta de Souza, 2031, 155; Nadir Fernandes de Brito, 2032, 156; Samoel Carvalho de Oliveira, 2033, 156; Sarah Cristina de Mendonça, 2034, 156; Edinalva Salviano da Ponte, 2035, 157; Lazaro Ferreira Rios, 2036, 157; Maria Auxiliadora do Nascimento Gonçalves, 2037, 157; Kaleb da Silva Ferreira, 2038, 158; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 05, Andre Dutra Nunes, 1925, 41; Alberto Junio da Silva, 1926, 42; Cleiton Almeida Caiana, 1927, 42; Cristiano Pereira da Anunciação, 1928, 42; Claudio Vieira Máximo, 1929, 43; Elias dos Santos Souza, 1930, 43; Erick da Silva Mendes, 1931, 43; Francisco Egladson da Silva Lima, 1932, 44; Francisco Marcos Ferreira de Melo, 1933, 44; Felipe Anchieta de Souza, 1934, 44; Gilson de Menezes Esteves, 1935, 45; Jose Marlos Ferreira de Melo, 1936, 45; José dos Santos, 1937, 45; Paulo Henrique Ramos Ferreira, 1938, 46; Rogerio Elcio Müller, 1939, 46; Victor Zopelaro, 1940, 46; Gilvan Gandara dos Santos, 1941, 47; Livro 6, Rafael Brito Prates, 2659, 86; Carlos Alberto Cavalcante Souto, 2660, 87; Marco Aurélio Ramos Ham, 2661, 87; Anderson de Camargo Pianta, 2662, 87; Alessandro Caldeira Gomes, 2663, 88; Adilson Soares de Souza, 2664, 88; Almir dos Santos Santana, 2665, 88; Andre Ricardo Cerqueira de Carvalho, 2666, 89; Alberto Jose França Garcia, 2667, 89; Alison Santana dos Santos, 2668, 89; Andressa Pinheiro Cruz Nicoli, 2669, 90; Andre dos Reis, 2670, 90; Bruno Vitorio Santos Lima, 2671, 90; Bruno Peruch Messner, 2672, 91; Carlos Augusto Cardoso Silva Filho, 2673, 91; Claudinei Pereira de Souza, 2674, 91; Carlos Alexandre Campos, 2675, 92; Dassayev Vitor Santana Barreto, 2676, 92; Ditmar Borges da Silva Filho, 2677, 92; Denis Magno Costa Menezes, 2678, 93; Denivaldo Santos Pereira Machado, 2679, 93; Deyvison Dazilio Lenker, 2680, 93; Daisy Clistian Rocha, 2681, 94; Deusnizete de Morais Ferreira, 2682, 94; Diego Moreira Lelis, 2683, 94; Eriberto Ferreira Lima, 2684, 95; Everton Roberto da Silva, 2685, 95; Edilson Chaves Vieira, 2686, 95; Edmir Ferreira Evangelista, 2687, 96; Eduardo Veras Barauna, 2688, 96; Elias Alves da Silva, 2689, 96; Elton Jose Carneiro, 2690, 97; Felipe Silva Costa, 2691, 97; Felipe George Gomes Pereira, 2692, 97; Francisco Nelson de Melo Paiva, 2693, 98; Fernando Lima Guiao Leite, 2694, 98; Franquinton Medeiros de Sa, 2695, 98; Fabio Kaue Padilha, 2696, 99; Francisco Michel Correa de Lavor, 2697, 99; Fabricio de Araujo Campos, 2698, 99; Gesio Richard Ramos Malta, 2699, 100; Gabriel Rocha Nogueira, 2700, 100; Gustavo Alexandre Sousa Santos, 2701, 100; Gilmar Mauricio de Souza Silva, 2702, 101; Gilvan de Sousa Alencar, 2703, 101; Gustavo Schreiber Teixeira Lima, 2704, 101; Gedail José Silva Junior, 2705, 102; Igor Santana de Oliveira, 2706, 102; José Luiz Delfino de Sousa, 2707, 102; Jose Aparecido Pereira, 2708, 103; Jairo Francisca do Nascimento, 2709, 103; Jose Moreira do Prado, 2710, 103; Joelcio Moreira Gomes Pinto, 2711, 104; Jose Divan Sousa dos Santos, 2712, 104; Jean Carlos Santos Monteiro, 2713, 104; Jose Vicente Filho, 2714, 105; Jose Braz Filho, 2715, 105; Joao Batista de Aquino, 2716, 105; Jarbas da Encarnação Cunha, 2717, 106; Julio David Almeida Evangelista, 2718, 106; Luan Carlos de Sousa Santana, 2719, 106; Leandro Jefferson dos Santos, 2720, 107; Lucio Mario Tavares Santos, 2721, 107; Leonardo Ferreira Cezar, 2722, 107; Marcio Ribeiro da Silva, 2723, 108; Marccone Almeida de Souza, 2724, 108; Marcio Caetano Mendes, 2725, 108; Marcus Diego Barreto Oliveira, 2726, 109; Miguel Lutiani Pereira, 2727, 109; Marcelo da Cruz Souza, 2728, 109; Murilo Chaves Duarte, 2729, 110; Marcelo Martins Gomes, 2730, 110; Moises da Costa Chaves Oliveira, 2731, 110; Manoel Vicente da Silva, 2732, 111; Marcelo Fiuza da Cruz, 2733, 111; Nyuller Pablo Manteiga da Silva, 2734, 111; Napoleão Benvindo da Silva Neto, 2735, 112; Neandro Daher Pereira Costa, 2736, 112; Paulo Henrique Dias, 2737, 112; Paulo Sergio de Almeida Freitas, 2738, 113; Orcelino Antonio Junior, 2739, 113; Rafael Venson da Silva, 2740, 113; Ricardo Nobre de Sousa, 2741, 114; Rafael Moraes Sousa, 2742, 114; Renedy de Souza

Silveira, 2743, 114; Rodrigo Otavio Camara Silva, 2744, 115; Saulo Falcao de Melo, 2745, 115; Sidnei Pereira Lisboa, 2746, 115; Thiago Quintino Galvão, 2747, 116; Tarcisio Alves Pinto, 2748, 116; Vanderlei Moreira do Prado, 2749, 116; Venilson Costa Penha, 2750, 117; Valdinei Parizzi, 2751, 117; Vicente de Paulo Castro, 2752, 117; William Robinson Reale da Rocha, 2753, 118; Wesley Neiva de Souza, 2754, 118; Walquecerlandros Souza de Araujo, 2755, 118; Waldionor Monteiro Silva, 2756, 119; Marcio Ferreira Sampaio, 2757, 119; Alcides de Jesus Santos, 2758, 119; Arlon Drausio Alcantara Bastos, 2759, 120; Alex Sousa Santos, 2760, 120; Carlos Júnior Ortiz Mendieta, 2761, 120; Carolina Ferraz, 2762, 121; Cicero Rogerio Nogueira da Silva, 2763, 121; Evando da Silva Carvalho, 2764, 121; Eric Ribeiro Silva, 2765, 122; Eduardo Noronha de Jesus, 2766, 122; Ecides Fires Diniz Junior, 2767, 122; Fernando Silveira Oliveira, 2768, 123; Graciliano Nonato dos Santos Junior, 2769, 123; Ismael Macedo Guimaraes Junior, 2770, 123; Jose Aisse Rauta Filho, 2771, 124; Kleber Cunha Peres, 2772, 124; Leonardo André Coutinho, 2773, 124; Marcionilio Cesar da Silveira, 2774, 125; Marcela Vieira Cardoso, 2775, 125; Marconi Andrade Freitas, 2776, 125; Nascifran Menezes Santos, 2777, 126; Rodrigo de Almeida Goncalves, 2778, 126; Andre Jose Vasconcelos Silva, 2779, 126; Anderson da Silva Santos, 2780, 127; Ednilson Firmino de Barros, 2781, 127; Dino Flavio Asevedo Albuquerque, 2782, 127; Evandro de Souza Cavalcanti, 2783, 128; Klecio Magno Saboya Nogueira, 2784, 128; Patricio dos Santos, 2785, 128; Fernando Peixoto Filho, 2786, 129; Leonardo Orestes Soares, 2787, 129; Marta Ercilia Popp Trinca, 2788, 129; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 13, Ana Lucia Lento Paredes, 4998, 66; Alex Rosa de Araujo, 4999, 67; Adelton Carlos Martins Leite, 5000, 67; Clayton Gonçalves dos Santos, 5001, 67; Dionelia dos Santos, 5002, 68; Dinis dos Santos, 5003, 68; Franciane Lira, 5004, 68; Francineide de Carvalho, 5005, 69; Jose Paulino da Silva, 5006, 69; Julianne Paulino da Silva, 5007, 69; Rosangela Rodrigues, 5008, 70; Carolina Malaguth Mendonça Reis, 5009, 70; David Terto da Silva, 5010, 70; Juliana de Souza Lincoln, 5011, 71; José Adriano da Mata Mourão, 5012, 71; Maria Licínia Magalhães de Oliveira Bittencourt, 5013, 71; Rogerio Barbosa e Silva, 5014, 72; Sara de Martins Paiva, 5015, 72; Simone Marques Rassi, 5016, 72; Sandra Ferreira da Silva, 5017, 73; Valdenez Ferreira de Lima, 5018, 73; Andreimar Chaves do Vale, 5019, 73; Livro 16, Abilio Jose de Macedo Neto, 6836, 79; Andre Luiz Gornero, 6837, 79; Ana Cristina Caetano Dib, 6838, 80; Adriana Dias da Silva, 6839, 80; Alessandra Bueno dos Santos Mendonça, 6840, 80; Oiana Nunes, 6841, 81; Arnaldo Batista dos Santos, 6842, 81; Adriano Azevedo Americano do Brasil, 6843, 81; Andreia Alves da Silva, 6844, 82; Adalberto Chagas Filho, 6845, 82; Antonio Jose de Albuquerque, 6846, 82; Aline Marques Silva, 6847, 83; Adisson Cardoso do Egito, 6848, 83; Brenda Brito Moita, 6849, 83; Clauro Augusto Peixoto, 6850, 84; Cajar Onesimo Ribeiro Nardes, 6851, 84; Creone Rosa Peixoto, 6852, 84; Cleith Altina dos Santos, 6853, 85; Claudio Cristiano de Carvalho, 6854, 85; Cairo Salim Marcelino Lopes, 6855, 85; Caio Pissinati de Lyra Revoredo, 6856, 86; Carlos Roberto de Bastos Lima, 6857, 86; Carlos Reis Soares de Sousa, 6858, 86; Dheynison Tavares de Oliveira, 6859, 87; Djalma Portela de Oliveira Filho, 6860, 87; Diniz Almança Santana, 6861, 87; Darly Faria de Moraes, 6862, 88; Deliane Felix Nascimento, 6863, 88; Daniel Batista Nogueira, 6864, 88; Deusimar de Jesus Lima, 6865, 89; Davi Eugenio de Figueiredo, 6866, 89; Euripedes Augusto dos Santos Neto, 6867, 89; Erita Evangelista de Santana Santos, 6868, 90; Enes Eustaquio da Silva, 6869, 90; Edison Fernandes de Oliveira, 6870, 90; Evilasio Ferreira de Sa, 6871, 91; Edelbran Coelho Lopes, 6872, 91; Elder Jose Franca, 6873, 91; Edinalva Aparecida Timoteo, 6874, 92; Elza dos Santos Soares, 6875, 92; edu Oliveira Torres, 6876, 92; Ederson Jose Ferreira de Andrade, 6877, 93; Ellen Karina Dourado, 6878, 93; Fabio Candido Alves, 6879, 93; Félix Nascimento Lima, 6880, 94; Farhat Saddi Filho, 6881, 94; Fernando Cardoso Miranda, 6882, 94; Fernando de Souza Maia, 6883, 95; Francisco de Sousa Costa, 6884, 95; Gelvano Jorge da Silva, 6885, 95; Giovany Guimaraes, 6886, 96; Helio Silva de Oliveira, 6887, 96; Halley Augusto Rodrigues Ruas, 6888, 96; Gabriel Sales Albuquerque do Amaral, 6889, 97; Hélio Lázaro dos Reis, 6890, 97; Ires Batista Cordeiro, 6891, 97; Itamar Rodrigues Vieira Neto, 6892, 98; Israel Mendes de Oliveira, 6893, 98; Ivanete Santos Lacerda, 6894, 98; Johnnathan Bernardes Millioli, 6895, 99; Jackson Martins da Silva, 6896, 99; Junior Cesar Ramanhole, 6897, 99; Jose Carlos da Mota Neto, 6898, 100; Jose Afonso Maciel, 6899, 100; Jefferson Vicente dos Santos, 6900, 100; Jairo Eugenio Guimaraes, 6901, 101; Jailton da Soledade Silva de Oliveira, 6902, 101; Jonathas Costa Nicodemo Grance, 6903, 101; Jose Servulo Mota, 6904, 102; José Carlos Batista, 6905, 102; Jose Tres de Freitas, 6906, 102; Julio Albino Cacciolari, 6907, 103; Jose Silverio Calaca, 6908, 103; Jose Carlos Borim de Araujo Filho, 6909, 103; Kleber Erick dos Reis, 6910, 104; Keliane Gomes Ferreira, 6911, 104; Kleiton Aires da Silva, 6912, 104; Kleber Araujo Soares Junior, 6913, 105; Lozival Rodrigues Sampaio, 6914, 105; Leila Mara Arantes da Rocha, 6915, 105; Lucimar Jose Matias, 6916, 106; Luciana Faggioni Cristovao, 6917, 106; Lailton Cesar da Rocha, 6918, 106; Leonardo Scigliano Dias, 6919, 107; Lisandra Ferreira Mendonca, 6920, 107; Leidiane Ferreira Mendonça, 6921, 107; Purcina Valadares de Castro Silva, 6922, 108; Luzy ney Silveira Borges, 6923, 108; Lucilene Fernandes, 6924, 108; Ludmila de Oliveira Luciano, 6925, 109; Marta Rosa Corgosinho Ferreira, 6926, 109; Maycon Jefferson Gonçalves da Silva, 6927, 109; Marconi de Carvalho Safatle, 6928, 110; Marcelo Lemos Neto, 6929, 110; Manoel Evangelista Pereira dos Santos, 6930, 110; Michel Ribeiro Campos, 6931, 111; Marcio Aparecido Candido, 6932, 111; Mychelle Attiê Vieira, 6933, 111; Manoel Matias de Mendonça, 6934, 112; Maria Angelica Vieira Vaz, 6935, 112; Marcos Caçao Hernandes, 6936, 112; Marcelo Pereira de Andrade, 6937, 113; Magda Aparecida dos Santos, 6938, 113; Osmar Pereira Nunes Junior, 6939, 113; Nelson Chaves de Oliveira Filho, 6940, 114; Natal Chaves de Oliveira, 6941, 114; Neide Caldeira da Silva, 6942, 114; Pablo Goulart, 6943, 115; Paulo Roberto Galdino Mesquita, 6944, 115; Paulo Soares da Silva, 6945, 115; Rilker Passos Parente, 6946, 116; Ricardo Jorge Romano, 6947, 116; Ricardo Vieira de Paiva, 6948, 116; Renato Marçal da Silva, 6949, 117; Rafael Paziani Beltramini, 6950, 117; Rosely Oliveira da Silva, 6951, 117; Rilton Rayran Bezerra Gomes, 6952, 118; Rafael dos Santos Carvalho, 6953, 118; Rogerio Barcelar dos Santos, 6954, 118; Sebastião Alves da Silva, 6955, 119; Samara Umbuzeiro de Carvalho, 6956, 119; Sebastião Bernardes da Silva Correa, 6957, 119; Samuel da Silva Rocha, 6958, 120; Stelio Krüger, 6959,

120; Sirley Barcelo de Andranascimento, 6960, 120; Thyago Alves Nunes, 6961, 121; Tyago dos Santos, 6962, 121; Tiago Passos Clemente, 6963, 121; Thyago Andrade Camilo, 6964, 122; Ubirajara Barbosa Franco, 6965, 122; Ubirajara Francisco Alves, 6966, 122; Wagner Donizete Batista, 6967, 123; Wilcilea Lima Piersanti, 6968, 123; Wellington Cardoso Soares, 6969, 123; Wender Aurelio Grande, 6970, 124; Wellington Flavio Chagas, 6971, 124; Wander Martins Batista, 6972, 124; ana Paula Silva de Queiroz, 6973, 125; Akira Melo Matsuo, 6974, 125; Astrogildo Nascimento, 6975, 125; Claudio Laurencio da Silva, 6976, 126; Cairo Coimbra Pangaro, 6977, 126; Divino Sérgio da Silva, 6978, 126; Eduardo Mendes Gusmão Junior, 6979, 127; Euzebio Montenegro Marques Santos, 6980, 127; Everton Flavio Candido, 6981, 127; Ernanes Ferreira da Costa, 6982, 128; Edvaldo Santos de Brito, 6983, 128; Jose Bonfim da Costa Cerqueira, 6984, 128; Joselito Stenio Teodoro, 6985, 129; Jose Renato da Silva Mello, 6986, 129; Joaquim Jose Amorim, 6987, 129; Kelvio Gonçalves Esteves, 6988, 130; Luiz Eduardo Moreira Guedes, 6989, 130; Leide Daiane Alves da Silva, 6990, 130; Leonardo Carvalho de Oliveira, 6991, 131; Maisa Gomes de Souza, 6992, 131; Maria Laudelina Barbosa Gondim, 6993, 131; Marcia Oliveira Santos, 6994, 132; Marco Túlio Santana Rios, 6995, 132; Otaviano Rodrigues, 6996, 132; Pedro Anselmo Roriz e Silva, 6997, 133; Pedro Raphael Silva Zayat, 6998, 133; Raimunda da Silva Oliveira, 6999, 133; Rosana Maria Felque, 7000, 134; Raphael Cesar Arantes de Oliveira, 7001, 134; Samuel Carneiro Sales, 7002, 134; Sergio Avelino Teixeira de Araujo, 7003, 135; Thiago Tercio Borges, 7004, 135; Umárley Frank Brandão Araújo, 7005, 135; Wanderson Diego Barreto, 7006, 136; Walterson Pereira da Silva, 7007, 136; Wellington Santos Fideles da Silva, 7008, 136; Rubens Soares de Oliveira, 7009, 137; Ricardo Barros e Silva, 7010, 137; Carlos Madison Silva Santos, 7011, 137; Bruno Alexandre Rodrigues Amorim, 7012, 138; Alberto Gomes de Oliveira, 7013, 138; Andreia da Costa Meireles Fenelon, 7014, 138; Alcino Gonçalves Xavier, 7015, 139; Carlos Roberto Marocolo Gomes, 7016, 139; Carlos Roberto da Silva, 7017, 139; Dyhego Bonfanti Arantes, 7018, 140; Danianne Andrade Bertoldo, 7019, 140; Dimas Mendes Sirino, 7020, 140; Divina Borges Arruda, 7021, 141; Joao Antonio de Jesus Leao, 7022, 141; Edimar Guimaraes de Souza, 7023, 141; Edvar Moraes Lima, 7024, 142; Eliene Gonçalves da Costa, 7025, 142; Hellon Balduino dos Santos, 7026, 142; Josianny Oliveira Cezario, 7027, 143; Jose Ricardo dos Santos da Silva, 7028, 143; Jose Fernandes Filho, 7029, 143; Jose Raimundo de Castro Neto, 7030, 144; Josue Rodrigues da Silva, 7031, 144; Jose Ramos de Moraes, 7032, 144; Liomar Fernandes de Araujo, 7033, 145; Leonardo Silva Fernandes, 7034, 145; Marcelo Wosinton Gonçalves, 7035, 145; Marcio Michel Gonçalves, 7036, 146; Marcio de Oliveira Rodrigues, 7037, 146; Marcos Roberto dos Santos França, 7038, 146; Osmario Faria Machado, 7039, 147; Rozianny Soares Ferreira, 7040, 147; Ricardo Alexandre da Silva Souza, 7041, 147; Raynner Rabelo Silva de Araújo, 7042, 148; Shirlei de Jesus Miranda, 7043, 148; Samuel Borges de Oliveira, 7044, 148; Saulo Lucio de Oliveira, 7045, 149; Valdeir Marcelino da Silva, 7046, 149; Wesley Leandro Sousa Alves, 7047, 149; Cesar Augusto Martins de Souza, 7048, 150; José Cordeiro Barbosa Neto, 7049, 150; Osvaldo Gonçalves Dantas Filho, 7050, 150; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes Reg. nº 139-FIPAR/MS; Secretário Escolar Camila Mendes Ferreira Gusmão Reg. nº 913-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação de concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Evolução, publicada no DODF nº 30 de 11 de fevereiro 2010, ONDE SE LÊ: "... Portaria nº 160 de 17/07/2009-SEDF...", LEIA-SE: "... Portaria nº 264 de 17/07/2009-SEDF...", e ONDE SE LÊ: "... Adalcino Rodrigues Lopes, 241, 82...", LEIA-SE: "... Adalcino Rodrigues Lopes, 241, 81...", ONDE SE LÊ: "... Divino Pinto Gonçalves, 273, 92...", LEIA-SE: "... Divino Pinto Gonçalves, 273, 91..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Evolução, publicado no DODF nº 55 de 22 de Março de 2010, ONDE SE LÊ: "... Paloma Barbosa Rodrigues...", LEIA-SE: "... Paloma Barbosa Nascimento...", e na publicação no DODF nº 99 de 25 de Maio de 2010, ONDE SE LÊ: "... Cássio Fernando da Silva...", LEIA-SE: "... Cássio Fernando da Silva...", e na publicação no DODF nº 09 de 14 de Janeiro de 2010, ONDE SE LÊ: "... Keith de Sousa Rios...", LEIA-SE: "... Keyth de Sousa Rios...", ONDE SE LÊ: "... Lúcia Célia Moura de Andrade...", LEIA-SE: "... Lúcia Célia Moreira de Andrade...", e na publicação no DODF nº 74 de 19 de Abril de 2010; ONDE SE LÊ: "... Loris Meruri...", LEIA-SE: "... Loris Meruri..."

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º - Descentralizar o crédito na forma que especifica:

DE: UO: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UG: 130103 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PARA: UO: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG: 190201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.129.0136.1002-0001 – Fortalecimento e modernização da área fiscal/tributária.

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
44.90.51	101	360.828,18

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para atender despesas com construção de bases para balanças rodoviárias conforme processo nº 040.000.657/2009.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA      CELSO ROBERTO MACHADO PINTO  
U.O Cedente      U.O Favorecida

### CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 7º, inciso VIII, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, e ainda o que consta da CI nº 02/2010 – CP 44, referente ao processo 126.000.012/2010, resolve:

Art. 1º. Reinstaurar a Comissão de Sindicância prorrogada pela Ordem de Serviço nº 196, de 22 de julho de 2010, publicada no DODF nº 141, de 23 de julho de 2010, alterada pela Ordem de Serviço nº 204, de 02 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2010.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, e ainda o que consta da CI nº 05/2010 – CP 26, referente ao processo 126.000.007/2010, resolve:

Art. 1º. Reinstaurar a Comissão de Sindicância prorrogada pela Ordem de Serviço nº 198, de 22 de julho de 2010, publicada no DODF nº 141, de 23 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, e no artigo 8º, inciso XIV do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º. Tornar Sem Efeito a ordem de serviço nº 216, de 20 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 162, de 23 de agosto de 2010.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Autoriza a aquisição de 02 (dois) esterilizadores de ar para o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FUNDAF, acolhendo, por unanimidade, os votos do Relator, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno do FUNDAF e

- considerando a necessidade premente da Secretaria de Estado de Fazenda de dispor de instalações adequadas para o funcionamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, de forma a propiciar melhoria nas condições do ambiente de trabalho daquele Tribunal, gerando maior conforto aos servidores, contribuintes, conselheiros e demais pessoas que necessitam trabalhar e/ou transitar por aquele local, resolve:

Art. 1º. Autorizar, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, a aquisição de 02 (dois) esterilizadores de ar para o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, de acordo com as especificações contidas no processo nº 040-001.354/2010 e disponibilidade orçamentária existente no Programa de Trabalho 04.122.0231.3580.0002 – Reaparelhamento da Administração Fazendária, UG/Gestão 130902/13902 – FUNDAF, a ser descontinuada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

Presidente

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

Conselheiro

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

Conselheira

PAULO SANTOS DE CARVALHO

Conselheiro

ADENOR DE OLIVEIRA

Conselheiro

## RESOLUÇÃO Nº 39, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Autoriza a aquisição de persianas, a serem instaladas na Gerência da Despesa Pública da Diretoria Geral de Gestão Financeira da Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FUNDAF, acolhendo, por unanimidade, os votos do Relator, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno do FUNDAF e

- considerando a necessidade premente da Subsecretaria do Tesouro de dispor de instalações adequadas para o funcionamento da Gerência da Despesa Pública da Diretoria Geral de Gestão Financeira, de forma a propiciar melhoria nas condições do ambiente de trabalho daquela Gerência, gerando maior conforto aos servidores, contribuintes, fornecedores e demais pessoas que necessitam trabalhar e/ou transitar por aquele local, resolve:

Art. 1º. Autorizar, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, a aquisição de persianas, a serem instaladas na Gerência da Despesa Pública da Diretoria Geral de Gestão Financeira da Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, de acordo com as especificações contidas no processo nº 040-003.884/2010 e disponibilidade orçamentária existente no Programa de Trabalho 04.122.0231.3580.0002 – Reaparelhamento da Administração Fazendária, UG/Gestão 130902/13902 – FUNDAF, a ser descontingenciada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

Presidente

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA Conselheiro	PAULO SANTOS DE CARVALHO Conselheiro
ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA Conselheira	ADENOR DE OLIVEIRA Conselheiro

## RESOLUÇÃO Nº 40, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Autoriza a aquisição de equipamentos de sonorização para o auditório do Edifício Vale do Rio Doce. O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FUNDAF, acolhendo, por unanimidade, os votos do Relator, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno do FUNDAF e

considerando a necessidade premente da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal de dispor de auditório com instalações adequadas para a realização de eventos diversos ( reuniões técnicas, workshoping's, seminários, fóruns, palestras, dentre outros), com o intuito de promover a capacitação de servidores e o desenvolvimento institucional, resolve:

Art. 1º. Autorizar, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, a aquisição de equipamentos de sonorização para o auditório do Edifício Vale do Rio Doce, de acordo com as especificações constantes no processo nº 0125-000.234/2010 e disponibilidade orçamentária existente no Programa de Trabalho 04.122.0231.3580.0002 – Reaparelhamento da Administração Fazendária, UG/Gestão 130902/13902 – FUNDAF, a ser descontingenciada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

Presidente

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA Conselheiro	PAULO SANTOS DE CARVALHO Conselheiro
ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA Conselheira	ADENOR DE OLIVEIRA Conselheiro

## RESOLUÇÃO Nº 41, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Autoriza a aquisição de livros técnicos, para uso das diversas áreas da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FUNDAF, acolhendo, por unanimidade, os votos do Relator, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno do FUNDAF e

- considerando a necessidade premente da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal de dotar suas Unidades de material de consulta e de legislação atualizada para subsidiar a elaboração de despachos, pareceres, notas técnicas, propostas de criação/alteração de normas e demais oficiais, resolve:

Art. 1º. Autorizar, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, a aquisição de livros técnicos, para uso das diversas áreas da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, de acordo com as especificações constantes do processo nº 040-004.911/2009 e disponibilidade orçamentária existente no Programa de Trabalho 04.122.0231.3580.0002 – Reaparelhamento da Administração Fazendária, UG/Gestão 130902/13902 – FUNDAF, a ser descontingenciada.

Parágrafo Único. O processo de nº 040-004.911/2009 deverá ser anexado ao processo de nº 040-002.414/2010, por se tratar de objeto semelhante de forma a evitar fracionamento de licitação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

Presidente

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA Conselheiro	PAULO SANTOS DE CARVALHO Conselheiro
ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA Conselheira	ADENOR DE OLIVEIRA Conselheiro

## RESOLUÇÃO Nº 42, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Autoriza a aquisição de 02 (dois) notebook's, 20 (vinte) pen drive's de 08 GB, 01 (um) cofre e 100 (cem) envelopes de segurança, para viabilizar a implementação do Sorteio do Programa Nota Legal da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FUNDAF, acolhendo, por unanimidade, os votos do Relator, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno do FUNDAF e

- considerando as necessidades prementes da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no sentido de dotar a Subsecretaria da Receita de infraestrutura logística para viabilizar a implementação do Sorteio do Programa Nota Legal, resolve:

Art. 1º. Autorizar, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, a aquisição de 02 (dois) notebook's, 20 (vinte) pen drive's de 08 GB, 01 (um) cofre e 100 (cem) envelopes de segurança, para viabilizar a implementação do Sorteio do Programa Nota Legal da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, de acordo com as especificações contidas no processo nº 040-002.309/2010 e disponibilidade orçamentária existente no Programa de Trabalho 04.122.0231.3580.0002 – Reaparelhamento da Administração Fazendária, UG/Gestão 130902/13902 – FUNDAF, a ser descontingenciada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

Presidente

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA Conselheiro	PAULO SANTOS DE CARVALHO Conselheiro
ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA Conselheira	ADENOR DE OLIVEIRA Conselheiro

## RESOLUÇÃO Nº 43 DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Autoriza a contratação de 03 (três) vagas no Curso “Abordagem por Competências Aplicada à Elaboração de Planos de Capacitação na Administração Pública”.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FUNDAF, acolhendo, por unanimidade, os votos do Relator, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno do FUNDAF e

considerando a necessidade de aperfeiçoamento profissional dos servidores do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas da Unidade de Administração Geral e da Coordenadoria de Pessoas e Recursos Materiais da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, que atuam diretamente com atividades que requerem conhecimentos técnicos relativos à elaboração de planos de capacitação e gestão dos processos de desenvolvimento, resolve:

Art. 1º. Autorizar, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, a contratação de 03 (três) vagas no Curso “Abordagem por Competências Aplicada à Elaboração de Planos de Capacitação na Administração Pública”, para servidores do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas da Unidade de Administração Geral e da Coordenadoria de Pessoas e Recursos Materiais da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, de acordo com as especificações contidas no processo nº 040-004.029/2010 e disponibilidade orçamentária existente no Programa de Trabalho 04.128.0750.2975.003 – Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores da Administração Fazendária.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

Presidente

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA Conselheiro	PAULO SANTOS DE CARVALHO Conselheiro
ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA Conselheira	ADENOR DE OLIVEIRA Conselheiro

## RESOLUÇÃO Nº 44, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Autoriza a contratação de 03 (três) vagas no Curso “Gestão por Competências na Administração Pública”. O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FUNDAF, acolhendo, por unanimidade, os votos do Relator, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno do FUNDAF e

considerando a necessidade de aperfeiçoamento profissional dos integrantes do “GT Capacitação”, cujas atribuições requerem conhecimentos técnicos relativos aos temas que serão abordados no curso acima citado, resolve:

Art. 1º. Autorizar, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, a contratação de 03 (três) vagas no Curso “Gestão por Competências na Administração Pública”, para servidores integrantes do “GT Capacitação”, de acordo com as especificações contidas no Memorando nº 130/2010-ASGET, de 17/08/2010 e disponibilidade orçamentária existente no Programa de Trabalho 04.128.0750.2975.003 – Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores da Administração Fazendária.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

Presidente

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA Conselheiro	PAULO SANTOS DE CARVALHO Conselheiro
ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA Conselheira	ADENOR DE OLIVEIRA Conselheiro

## SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 14, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 217, inciso IX, do Regimento Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovada pela Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e com base no art. 2º da Instrução Normativa – SUREC/SEF nº 05, de 06 de maio de 2009, alterado pela Instrução Normativa nº 10/2009, de 11 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º. Fica incluído, no Anexo Único do Ato Declaratório DIFIT/SUREC Nº. 01, de 7 de maio de 2009, os contribuintes abaixo relacionados.

Art. 2º. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 14/2010.

CNPJ	CF/DF	NOME_RAZAO	NOME_FANTASIA
61585865/0408-89	07320829/039-24	DROGASIL S/A	DROGASIL
61585865/0402-93	07320829/038-43	DROGASIL S/A	DROGASIL

## DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 62, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1 e Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e com fundamento nas Leis nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007 e 4.022, de 28 de setembro de 2007, decide: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, para os imóveis abaixo relacionados, tendo em vista o óbito dos titulares dos imóveis objetos dos pedidos, a partir da data do óbito, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO: 044.002.078/2008, MARIA DO CARMO LOURENÇO PAULA, QD 401 CJ 14 LOTE 13 RECANTO DAS EMAS, 4805401-1; 044.001.156/2004, GERALDA FERREIRA DA SILVA, QD 42 LOTE 17 SETOR LESTE GAMA, 1735014-X. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DO GERENTE

Em 24 de agosto de 2010

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2 e Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, AUTORIZA as restituições/compensações de tributos aos contribuintes a seguir relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, VALOR: 042.003.877/2010, EDSOM OLIVEIRA DA SILVA, ITBI, R\$ 1.956,76; 042.003.745/2010, DERSON MORAES DA COSTA, ITCD, R\$ 403,75; 044.001.144/2010, GILSON SILVANO DA COSTA, ITBI, R\$ 1.358,04; 044.001.145/2010, IDALIA DE ARAUJO VIEIRA, ITBI, R\$ 1.641,02; 043.002.978/2010, CLAUDIO ANDRE ALVES DA SILVA, IPTU/TLP, R\$ 43,52; 044.001.139/2010, CLAUDIA VIEIRA MARTINS LOPES, IPTU/TLP, R\$ 25,56; 044.001.164/2010, DULCINEA SATHLER DA SILVA, IPTU/TLP, R\$ 23,16; 044.001.256/2010, IVALDO VIANA DE ARAÚJO, IPTU/TLP, R\$ 105,12; 042.003.663/2010, ALAIR ANTONIO GONÇALVES, IPVA, R\$ 32,48; 043.002.695/2010, GUILHERME SOARES RIBEIRO, IPVA, R\$ 82,60; 044.001.056/2010, ALVINO ANAÉLIO OLIVEIRA FILHO, IPVA, R\$ 166,62; 044.001.084/2010, IDALINO FEITOSA NETO, IPVA, R\$ 672,96; 044.001.108/2010, IVONALDO ARAUJO MARTINS, IPVA, R\$ 21,16; 044.001.115/2010, ZULENE ALVES DE OLIVEIRA, IPVA, R\$ 431,75; 044.001.125/2010, CLAITON PEREIRA SIMAS, IPVA, R\$ 540,07; 044.001.146/2010, CLODOALDO PEREIRA SALES FILHO, IPVA, R\$ 290,50; 044.001.161/2010, LÚCIA MARIA BESERRA BRASIL, IPVA, R\$ 551,47; 044.001.166/2010, MARIA JOSELIA PINHEIRO, IPVA, R\$ 278,70; 044.001.167/2010, APARECIDO LUDUVICO CORREIA, IPVA, R\$ 279,54; 044.001.177/2010, ANTONIO ALVES LIMA, IPVA, R\$ 220,29; 044.001.184/2010, MARIA FLORENTINO DA CRUZ, IPTU/TLP, R\$ 67,65; 044.001.203/2010, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, IPVA, R\$ 650,46; 046.002.341/2010, LUCIANO RAMOS DOS SANTOS, IPVA, R\$ 27,93; 047.000.886/2010, CÉLIO GUEDES DE OLIVEIRA, IPVA, R\$ 932,16; 127.006.317/2010, JOÃO FRANCISCO DE PAULA, IPVA, R\$ 98,33.

REGINALDO LIMA DE JESUS

## POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 38, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009; art.1º, inciso I, alínea “b” da Ordem de Serviço – DIATE/SUREC nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, resolve: AUTORIZAR a Compensação/Restituição de tributo aos requerentes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO – INTERESSADO – IMPOSTO – VALOR: 0046-002.233/2010 - JOSE REINALDO DE SOUZA – IPTU/TLP – 227,99; 0046-002.489/2010 – PEDRO BIZERRA LIMA – IPTU/TLP – 226,79; 0046-002.198/2010 – BARTOLOMEU MODESTO DE MEDEIROS – IPTU/TLP – 46,64.

JADSON VIEIRA CAMPOS

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 30 de agosto de 2010, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO: RE 132/2009, Recorrente BRASIL TELECOM S/A, Advogado Geraldo Mascarenhas Lopes Caçado Diniz, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito, (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RE 324/2009 e RE 325/2009, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Suplente José Aparecido da Costa Freire

RE 326/2009 e RE 327/2009, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva RE 347/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito

RE 363/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva

RE 365/2009, Recorrente FAZENDA PÚBLICA D DISTRITO FEDERAL, Interessada VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito

RE 378/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva

RE 390/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Suplente José Aparecido da Costa Freire

RE 039/2010, Recorrente MMJ ALIMENTAÇÃO LTDA. – EPP, Advogado Antonio Sagrilo, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia

REOP 002/2010, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Recorrido JOSÉ MIRANDA DA SILVA, Advogado Júlio César Alves Ribeiro e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

REOP 003/2010, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Recorrida VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia

REOP 009/2010, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Recorrida VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida

Ramos e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito  
Brasília/DF, 20 de agosto de 2010  
GESSY DIAS  
Assistente/NUSAP

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA COLEGIADA

#### DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

Sessão nº Processo nº 112.004.213/2009 – Reconhecimento de Dívida- A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta nos autos, de acordo com as normas orçamentárias vigentes e em conformidade com o Decreto nº 31.511 de 31 de março de 2010, AUTORIZA O RECONHECIMENTO DE DÍVIDA no valor de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), referente a serviços de avaliação de projeto de recuperação estrutural do Autódromo Internacional Nelson Piquet, em Brasília-DF, no período de 12/01/2009 a 10/02/2009, previstos no Orçamento do exercício de 2009 no Programa de Trabalho: 14.451.3000.3903.0016- Reforma de Prédios e Próprios no Distrito Federal, Natureza de Despesa 3390.35 e Fonte de Recursos 100, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da firma CLC CONSTRUTORA LIMA E CARVALHO LTDA no seguinte Programa de Trabalho: 15.451.3000.3903.0016- Reforma de Prédios e Próprios no Distrito Federal, Natureza de Despesa 3390.92 e Fonte de Recursos 100. Relator: Diretor Financeiro Luis Carlos Carvalho.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 119, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 29.021, de 02 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Junta-Médica Oficial de Recurso, órgão colegiado de Segundo Grau, consultivo e deliberativo, vinculada à Coordenadoria de Acompanhamento de Procedimentos Médico-Periciais e Saúde Ocupacional da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com as competências de decidir os recursos interpostos contra decisões das Juntas e Perícias-Médicas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria de Estado de Saúde.  
Art. 2º. Fica estabelecido que a Junta-Médica Oficial de Recurso é a última instância administrativa para julgar recursos oriundos das unidades de Perícias-Médicas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º. A Junta-Médica Oficial de Recurso somente poderá ser suscitada, para instauração de revisão de decisão de Junta e Perícia-Médica, após esgotado recurso, em primeira instância, nas unidades Periciais-Médicas dos órgãos de origem, no prazo de cinco dias úteis, mediante requerimento específico.

Parágrafo único. O requerimento específico de que trata o caput será definido pelo Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho.

Art. 4º. É da responsabilidade das unidades de Perícias-Médicas das Secretarias de origem do servidor encaminhar o processo recursal, após recebimento de requerimento específico preenchido pelo servidor, para a Coordenadoria de Acompanhamento de Procedimentos Médico-Periciais e Saúde Ocupacional da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 5º. A Junta-Médica Oficial de Recurso será composta por membros titulares e suplentes.

§ 1º São membros titulares da Junta-Médica Oficial de Recursos:

I- o Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento de Procedimentos Médico-Periciais e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, na qualidade de Presidente;

II- o Diretor de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;

III- o Diretor de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Educação; e,

IV- o Gerente da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho da Secretaria de Estado de Saúde.

§ 2º Os membros suplentes, a serem indicados pelos respectivos titulares, serão designados pelo Presidente Junta-Médica Oficial de Recurso, cuja nomeação será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º. Compete à Coordenadoria de Acompanhamento de Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante anuência do Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho, dispor sobre qualquer alteração dos procedimentos de que trata esta Portaria.

Art. 7º. O Presidente da Junta-Médica Oficial de Recurso, quando julgar necessário, poderá convocar médico das unidades de Perícias-Médicas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria de Estado de Saúde, para compor Junta-Médica Oficial de Recurso, desde que não tenha participado das juntas-médicas anteriores referentes ao recurso.

Art. 8º. A Junta-Médica Oficial de Recurso funcionará na sede da Coordenadoria de Acompanhamento de Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ALEXANDRE R. S. SACRAMENTO MARCELO PAIXÃO PEREIRA

#### PORTARIA Nº 120, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno da SEPLAG, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 55, § 2º, da Lei nº 4.386, de 05 de agosto de 2009, e o que consta dos processos 014.000.023/2010, 380.002.931/2010, 380.002.936/2010, 380.002.937/2010, resolve:

Art. 1º. Promover, na forma dos anexos I, II, III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Gabinete do Vice-Governador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal e do Fundo de Assistência Social do DF, de acordo com o Decreto nº 31.221, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL
		REDUÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						308
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Réf 000027 0027 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	99	31.90.11	0	100	308	308
<b>2010AC00362 TOTAL</b>						<b>308</b>

ANEXO	II	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
		REDUÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						135
08.306.1750.4041 NUTRINDO A MESA						
Réf 013818 0002 NOSSO PÃO	99	33.90.32	0	100	135	135
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						46.013
08.122.0100.5170 ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS						
Réf 013488 0002 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA - IGD	99	33.90.39	0	158	33.000	33.000
08.244.1461.6356 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS						
Réf 011364 0001 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - SAIF	99	33.90.30	0	100	13.013	13.013
<b>2010AC00362 TOTAL</b>						<b>46.148</b>

ANEXO III		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		ACRÉSCIMO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
100101/00001 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						308	
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Raef 000027 0027 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	99	31.90.92	0	100	308	308	
2010AC00362					TOTAL	308	

ANEXO IV		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		ACRÉSCIMO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						135	
08.306.1750.4041 NUTRINDO A MESA							
Raef 013818 0002 NOSSO PÃO	99	33.90.92	0	100	135	135	
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						46.013	
08.122.0100.5170 ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS							
Raef 013488 0002 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA - IGD	99	33.90.92	0	158	33.000	33.000	
08.244.1461.6356 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS							
Raef 011364 0001 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - SAIF	99	33.90.92	0	100	13.013	13.013	
2010AC00362					TOTAL	46.148	

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 125, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001 e, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Humanização e com os princípios da transversalidade, da autonomia e protagonismo dos sujeitos e da inseparabilidade entre gestão e atenção e considerando a importância da gestão participativa na Coordenação Central da Política Nacional de Humanização da Secretaria de Saúde do Distrito Federal-CCPNH-DF, resolve:

Art.1º. Fica criado o Colegiado de Representantes das Regionais e dos Serviços de Saúde na Coordenação Central da Política Nacional de Humanização na SES/DF – CCPNH-DF, com a finalidade de identificar, definir e pactuar soluções visando à implementação e a operacionalização da Política de Humanização do Sistema Único de Saúde no âmbito do Distrito Federal de modo transversal e integrado a rede de ações e serviços de atenção e gestão da saúde, na perspectiva da garantia dos direitos dos usuários e valorização do trabalho e dos trabalhadores da saúde.

Art. 2º. O Colegiado de Representantes deverá ser presidido pelo coordenador da CCPNH-DF.

Art. 3º. A Secretaria Executiva do Colegiado de Representantes será exercida pela equipe da CCPNH-DF.

Art. 4º. O Colegiado de Representantes será composto pelos membros da CCPNH-DF e um representante titular e um suplente dos seguintes serviços: Regional de Saúde da Asa Norte, Regional de Saúde da Asa Sul, Regional de Saúde da Ceilândia, Regional de Saúde do Guará, Regional de Saúde de Samambaia, Regional de Saúde do Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Riacho Fundo, Regional de Saúde do Paranoá, Regional de Saúde de Taguatinga, Regional de Saúde do Gama, Regional de Saúde de Planaltina, Regional de Saúde de São Sebastião, Regional de Saúde de Sobradinho, Regional de Saúde de Braszândia, Regional de Saúde de Santa Maria e Regional de Saúde de Recanto das Emas; Hospital de Apoio de Brasília- HAB; Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF; Hospital da Criança; Hospital Universitário de Brasília – HUB; Laboratório Central – LACEN; Fundação Hemocentro de Brasília; Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS; Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, Escola Técnica de Brasília – ETESB e Coordenação de Desenvolvimento de Pessoais – CODEP; Gerência de Saúde Mental; Núcleo de Medicinas Naturais e Técnicas Integrativas – NUMENATI; Diretoria de Saúde do Trabalhador – DISAT; Diretoria de Assistência à Atenção Primária em Saúde – DIAPS; Diretoria de Urgências e Emergências – DIURE; Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST; Ouvidoria Central; Universidade de Brasília – UnB: Instituto de Psicologia – IP, Faculdade de Medicina, Faculdade de Ciências da Saúde campus Darcy Ribeiro e campi Ceilândia.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABÍOLA DE AGUIAR NUNES

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 471, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 406, de 23 de julho de 2010, publicada no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2010, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 060.006.468/2010.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 472, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 400, de 23 de julho de 2010, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2010, referente ao processo 060-000.414/2009.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 473, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 366, de 09 de julho de 2010, publicada no DODF nº 150, de 05 de agosto de 2010, referente ao processo 060-003.566/2010.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 474, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 402, de 23 de julho de 2010, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2010, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 060.009.388/2008.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 475, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 382, de 19 de julho de 2010, publicada no DODF nº 142, de 26 de julho de 2010, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 063.000.492/2010.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA



ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.  
O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 440, de 30 de julho de 2010, publicada no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2010, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 060.018.493/2007.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

A DIRETORA GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar com base no artigo 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Ordem de Serviço nº. 70 de 28 de junho de 2010, publicada no DODF nº 148 de 03 de agosto de 2010, página 34, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 275.000.458/2010.

Art. 2º. Prorrogar com base no artigo 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Ordem de Serviço nº. 81 de 20 de julho de 2010, publicada no DODF nº 143 de 27 de julho de 2010, página 35, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 275.000.330/2010.

Art. 3º. Prorrogar com base no artigo 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Ordem de Serviço nº. 66 de 17 de julho de 2010, publicada no DODF nº 148 de 03 de agosto de 2010, página 34, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 275.000.450/2010.

Art. 4º. Prorrogar com base no artigo 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Ordem de Serviço nº. 83 de 20 de julho de 2010, publicada no DODF nº 143 de 27 de julho de 2010, página 35, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 275.000.588/2010.

Art. 5º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARGA VILANI POTI DE SOUZA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DESPACHO DO GERENTE

Em 23 de agosto de 2010

Empresa: TECHSOL INFORMÁTICA LTDA-ME; Processos: 050.000.174/2010; Assunto: NOTIFICAÇÃO. Em obediência ao artigo 87 da Lei nº. 8666/93 NOTIFICO à empresa TECHSOL INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 10.356.149/0001-61, que a partir desta data, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar defesa prévia contra a aplicação da penalidade pela inexecução total do Contrato, 2010NE01170-GEFIN conforme disposto no artigo citado e no Edital que originou o Pregão nº 335/09-CELIC/SEPLAG.

GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR

Em 19 de agosto de 2010.

Processo 054.000.655/2009. Interessado: VENDOR COMÉRCIO DE MANUFATURADOS. Assunto: Apurar eventual descumprimento, quanto à entrega de material fora das especificações pretendidas pelo Pregão Eletrônico nº 213/2007 – CECOM. 1. Concordo com o despacho da ATJ/DLF, datado de 18 de agosto de 2010, descritos nos números 1 a 4. 2. Contudo, determino que além da decisão acima citada devam as principais peças do processo serem remetidas à COM/PMDF para abertura de procedimento apuratório dos atos do Encarregado no que tange à condução do Processo Administrativo. 3. À ATJ/DLF para: a) Confeccionar Portaria de Substituição de Encarregado; b) Encaminhar via ofício cópia das principais peças do processo à COM/PMDF, para abertura de procedimento apuratório dos atos do Encarregado no que tange à condução do

Processo Administrativo. 4. À Secretaria : a) Notificar a Empresa a respeito da presente decisão; b) Publicar em BCG e DODF.

ISMAEL AUGUSTO SOARES DE BARCELOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XIV, do artigo 17 e parágrafo segundo do artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa Nº 003, de 22 de agosto de 2008, resolve: Art. 1º. Tornar Pública a data provável de Julgamento dos recursos distribuídos para a 1º e 2º Câmaras do Tribunal de Julgamento Administrativo do Distrito federal, no mês de setembro de 2010.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR

#### 1ª CÂMARA

Data: 09 de setembro de 2010, quinta-feira - primeira sessão Ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-140.000.792/2006; Recorrente: CILENA LETICIA JAIME HANGEL; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 140.000.792/2006. Relatora: Germana Maria Silva Serrano. RV- 361.008.273/2008; Recorrente: OSWALDO VIEIRA TAVARES; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.008.273/2008. Relatora: Germana Maria Silva Serrano. RV-450.001.889/2009; Recorrente: LUIZ ABADIA DE PINA NETO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.889/2009. Relatora: Germana Maria Silva Serrano. RV-454.003.880/2009; Recorrente: IGREJA PENTECOSTAL DO BRASIL PARA CRISTO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.003.880/2009. Relatora: Germana Maria Silva Serrano.

Data: 09 de setembro de 2010, quinta-feira - segunda sessão Ordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-455.000.305/2009; Recorrente: FRANCISCA CRISTINA XAVIER; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.305/2009. Relator: CESAR AUGUSTO BRUNETO. RV-455.000.349/2009; Recorrente: MARIA APARECIDA ROCHA SILVA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.349/2009. Relator: CESAR AUGUSTO BRUNETO. RV-454.000.198/2010; Recorrente: SONIA MARIA DE JESUS ROCHA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.198/2010. Relator: CESAR AUGUSTO BRUNETO. RV-149.000.267/2003; Recorrente: LOTERIA LAGO NORTE; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 149.000.267/2003. Relator: CESAR AUGUSTO BRUNETO.

Data: 14 de setembro de 2010, terça-feira - terceira sessão Ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-450.000.659/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.659/2009. Relator: CESAR AUGUSTO BRUNETO. RV-361.001.709/2008; Recorrente: SORVETERIA E BARES LTDA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 361.001.709/2008. Relator: CESAR AUGUSTO BRUNETO. RV-142.000.025/2006; Recorrente: PAROQUIA MARIA DE NAZARE; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.025/2006. Relator: CESAR AUGUSTO BRUNETO.

Data: 14 de setembro de 2010, terça-feira - quarta sessão Ordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-454.003.878/2009; Recorrente: CARLOS DONIZETE SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.003.878/2009. Relatora: Germana Maria Silva Serrano. RV-141.002.064/2001; Recorrente: RENATO SAMUEL FONSECA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.002.064/2001. Relatora: Germana Maria Silva Serrano. RV-141.006.294/2003; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO D DA SQN 211; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.006.294/2003. Relatora: Germana Maria Silva Serrano.

Data: 16 de setembro de 2010, quinta-feira - quinta sessão Ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-340.003.836/2005; Recorrente: SOS MOTOS LTDA ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 340.003.836/2005. Relator: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. RV-454.001.250/2009; Recorrente: CAMPEÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.250/2009. Relator: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. RV-455.000.249/2008; Recorrente: FRANCISCO CESAR DE MENEZES; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.249/2008. Relator: GILSON LOBO. RV-453.000.032/2010; Recorrente: FORTUNATO FERREIRA SOARES; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.032/2010. Relator: GILSON LOBO. RV-455.000.701/2009; Recorrente: ADRIANA HELENA DINIZ SILVERIO; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.701/2009. Relator: GILSON LOBO. RV-450.000.186/2010; Recorrente: EMR RESTAURANTE LTDA - ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº

450.000.186/2010. Relator: GILSON LOBO. RV-146.000.247/2004; Recorrente: MARIAABADIA CAMARGOS; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.247/2004. Relator: GILSON LOBO. RV-455.000.322/2009; Recorrente: FRANCISCA JOSEFA DE JESUS ALMEIDA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.322/2009. Relator: GILSON LOBO.

Data: 16 de setembro de 2010, quinta-feira - sexta sessão Ordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-361.001.442/2008; Recorrente: APART MORATO V - EMPRESA MORATO DE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.001.442/2008. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira NETO. RV-141.002.411/2000; Recorrente: LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.002.411/2000. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira NETO. RV-149.000.271/2004; Recorrente: MARK IMOB. MARKETING IMOBILIARIA LTDA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 149.000.271/2004. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira NETO.

Data: 21 de setembro de 2010, terça-feira - sétima sessão Ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-340.001.657/2006; Recorrente: LUIZ SAMPAIO DE SOUZA-ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.001.657/2006. Relator: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. RV-455.000.132/2009; Recorrente: VALMIRA DA SILVA RAMOS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.132/2009. Relator: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. RV-454.000.601/2010; Recorrente: HERMAN CARRIJO OLIVEIRA - EPP; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.601/2010. Relator: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. RV-454.001.085/2009; Recorrente: SPECIAL MOTORS COMERCIAL LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.085/2009. Relator: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES.

Data: 21 de setembro de 2010, terça-feira - oitava sessão Ordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-455.000.702/2009; Recorrente: ALOISIO RODRIGUES DE MELO; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.702/2009. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira NETO. RV-455.000.030/2008; Recorrente: CREUSA ALVES BELO; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.030/2008. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira NETO. RV-450.001.561/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.561/2009. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira NETO. RV-450.000.092/2009; Recorrente: JOÃO SESOSTRIS PAIXÃO CORREA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.092/2009. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira NETO.

### 2ª CÂMARA

Data: 08 de setembro de 2010, quarta-feira - primeira sessão Ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-361.005.310/2008; Recorrente: HOTEIS DE TURISMO DAS NAÇÕES LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 61.005.310/2008. Relator: RUY BARBOSA DA SILVA. RV-450.001.672/2009; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "Q" DA SQS 413; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.672/2009. Relator: RUY BARBOSA DA SILVA. RV-450.000.200/2010; Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GONÇALVES DIAS; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.200/2010. Relator: RUY BARBOSA DA SILVA.

Data: 08 de setembro de 2010, quarta-feira - segunda sessão Ordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-301.000.291/2006; Recorrente: PIZZARIA EXPERIMENTA LTDA - ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 301.000.291/2006. Relator: Glaucio Oliveira Santana. RV-142.001.363/2005; Recorrente: IRLEY CARLOS SIQUEIRA Q. DO NASCIMENTO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.001.363/2005. Relator: Glaucio Oliveira Santana. RV-454.002.293/2009; Recorrente: HAMILTON CESAR; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.293/2009. Relator: Glaucio Oliveira Santana.

Data: 13 de setembro de 2010, segunda-feira - terceira sessão Ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-454.000.308/2010; Recorrente: REINALDO RODRIGUES; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.308/2010. Relator: Clayton Faria Machado. RV-140.000.389/2005; Recorrente: ALUÍSIO ANTÔNIO MALUF; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 140.000.389/2005. Relator: Clayton Faria Machado. RV-454.000.687/2010; Recorrente: DOMINGUES COM. E INDUS. DE MAT P. CONSTRUÇÃO LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.687/2010. Relator: Clayton Faria Machado.

Data: 13 de setembro de 2010, segunda-feira - quarta sessão Ordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-361.001.433/2008; Recorrente: ED. IMPERIAL (TOMAZ CANABRAVA JR); Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.001.433/2008. Relator: Marcelo Araújo Faria. RV-454.000.602/2010; Recorrente: PAULO & FILHOS PEÇAS NOVAS E USADAS LTDA - ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.602/2010. Relator: Marcelo Araújo Faria. RV-450.001.409/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.409/2009. Relator: Marcelo Araújo Faria. RV-450.001.406/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.406/2009. Relator: Marcelo Araújo Faria. RV-450.001.415/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.415/2009. Relator: Marcelo Araújo Faria. RV-452.001.423/2009; Recorrente: SO ENTULHOS LTDA ME; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.001.423/2009. Relator: Marcelo Araújo Faria.

RV-142.000.456/2006; Recorrente: GENIVAL PEREIRA DE ALMEIDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.456/2006. Relator: Marcelo Araújo Faria.

Data: 15 de setembro de 2010, quarta-feira - quinta sessão Ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-361.008.241/2008; Recorrente: READY BEEF COMERCIO DE CARNES LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.008.241/2008. Relator: Glaucio Oliveira Santana. RV-455.000.675/2009; Recorrente: AUGUSTO MENDES MENEZES; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.675/2009. Relator: Glaucio Oliveira Santana. RV-146.001.363/2006; Recorrente: RECASA COMERCIAL LTDA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.001.363/2006. Relator: Glaucio Oliveira Santana. RV-451.001.296/2009; Recorrente: SEBASTIÃO VENTURA DOS SANTOS; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.001.296/2009. Relator: Glaucio Oliveira Santana.

Data: 15 de setembro de 2010, quarta-feira - sexta sessão Ordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-450.001.677/2009; Recorrente: FRANCISCO GOMES DAMACENA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.677/2009. Relator: Aristides Antônio Santiago Maia. RV-361.005.447/2008; Recorrente: PATRICIA PEREIRA AIRES; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.005.447/2008. Relator: Aristides Antônio Santiago Maia. RV-450.002.916/2009; Recorrente: REDE CBS DE RÁDIO LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.002.916/2009. Relator: Aristides Antônio Santiago Maia. RV-450.000.129/2010; Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.129/2010. Relator: Aristides Antônio Santiago Maia. RV-141.008.447/2003; Recorrente: ANTÁRTIDA CHOPERIA LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.008.447/2003. Relator: Aristides Antônio Santiago Maia. RV-133.000.892/2004; Recorrente: VANDERLEI DA SILVA CARDOSO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 133.000.892/2004. Relator: Aristides Antônio Santiago Maia. RV-140.000.186/2005; Recorrente: MARCONI ANTONIO DE SOUZA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 140.000.186/2005. Relator: Aristides Antônio Santiago Maia.

Data: 20 de setembro de 2010, segunda-feira - sétima sessão Ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-450.001.414/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.414/2009. Relator: RUY BARBOSA DA SILVA. RV-450.001.408/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.408/2009. Relator: RUY BARBOSA DA SILVA. RV-361.001.430/2008; Recorrente: TOMAZ CANABRAVA (POUSADA CAPITAL) Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.001.430/2008. Relator: RUY BARBOSA DA SILVA. RV-141.001.099/2002; Recorrente: POLIMIX CONNETO LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.001.099/2002. Relator: RUY BARBOSA DA SILVA.

Data: 20 de setembro de 2010, segunda-feira - oitava sessão Ordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-361.002.506/2008; Recorrente: ACADEMIA PAULO BUBOIS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.002.506/2008. Relator: Clayton Faria Machado. RV-450.000.901/2009; Recorrente: JOSE ROBERTO BUENO BARBOSA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.901/2009. Relator: Clayton Faria Machado. RV-455.000.334/2009; Recorrente: MARCIA ALVES LINS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.334/2009. Relator: Clayton Faria Machado. RV-141.004.325/2002; Recorrente: ALAOR CAIXETA DOS REIS; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.004.325/2002. Relator: Clayton Faria Machado.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

### CONSELHO ESPECIAL

#### AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Num Processo: 2009 00 2 013694-5; Reg. Acórdão: 403827; Relator Des.: EDSON ALFREDO SMANIOTTO; Requerente: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO SECIONAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado(s): EDUARDO LORENZONI CANDEIA e outro(s); Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador da CLDF: JOSÉ EDMUNDO PEREIRA PINTO; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DR. MARCELO LAVOCAT GALVÃO); Origem: LEI COMPLEMENTAR Nº 775 DE 29/07/08 E ART. 108 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 314 DE 1º/09/00.

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI COMPLEMENTAR DISTRICTAL Nº. 775, DE 29 DE JULHO DE 2008. PERDA DO OBJETO.

Em face do julgamento proferido na ADI nº 2009.00.2.013686-7, cujo o objeto da ação são idênticos, julga-se prejudicada a presente ação direta de inconstitucionalidade.

Decisão: JULGAR PREJUDICADA A AÇÃO, À UNANIMIDADE.

#### OBSERVAÇÃO

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 129, caput, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília -DF, 18 de agosto de 2010.

MÔNICA REGINA SILVA HAUSCHILD  
Diretora da Secretaria do Conselho Especial